



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.336

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 30 de novembro de 2021
Publicação: quarta-feira, 01 de dezembro de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1.517, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021127894, RESOLVE: Designar a servidora ISABELLA NEUMANN LIRA XAVIER, Técnico Judiciário, matrícula 471.363-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca de João Pessoa, com efeito retroativo a 29/09/2021. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 24 de novembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 1.531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021080522, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria GAPRE nº 1.421/2021, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de novembro de 2021, que aplicou a pena de suspensão de 65 dias à servidora MARIA DEVANIA TAVARES DOS SANTOS, matrícula 470.242-5. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de novembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 1.535, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021149498, RESOLVE: Nomear ISABELLA OLIVEIRA LIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício junto ao Juizado Auxiliar Misto da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária, Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de novembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.539/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **FABIANO LÚCIO GRAÇASCOSTA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2021.148.069; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista e Diretor do Fórum da Comarca de Queimadas, para, nos dias 16 e 17.12.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.540/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS**, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Misto da Comarca de Santa Rita, que se encontra de férias; RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeito retroativo, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para no período de 29.11 a 02.12.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente do Juizado Especial Misto da Comarca de

Santa Rita, dispensado a **MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS PEDROSA**, magistrada, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 1541/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2021147718, resolve designar a servidora CRISTINA DE AQUINO MODESTO, Analista Judiciário, matrícula 473459-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer suas atribuições junto ao Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, sendo devida a gratificação de Gabinete, na forma do art. 20, § 2º, I, da Lei Estadual Nº 9.586/2011. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.542/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO**, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande e respondendo pelo expediente da Turma Recursal da mesma unidade judiciária, conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2021.150.834; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo. **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADOS / DIAS:** CAMPINA GRANDE - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - **Gilberto de Medeiros Rodrigues** (Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Campina Grande) - 01 e 02.12.2021; CAMPINA GRANDE - TURMA RECURSAL - **Silmery Alves de Queiroga Vita** (Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande) - 01 e 02.12.2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.543/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.150.141; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 01.12.2021, o Excelentíssimo Senhor **BRANCIO BARRETO SUASSUNA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, de responder pelo expediente da 4ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.544/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ANA CRISTINA SOARES PENAZZI COELHO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2021.151.048; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para, nos dias 01 e 02.12.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio (2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h
Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h
Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h
Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020155085 (377.181-4) CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA PARAÍBA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 009/2017. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Convênio nº 009/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19/12/2021 a 19/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima (Itens 7.2 e 7.3) do Convênio nº 009/2017 e acordo entre as partes. João Pessoa, 29 de novembro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021097529 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a AEMP – ASSOCIAÇÃO DAS ESPOSAS DOS MAGISTRADOS E MAGISTRADAS DA PARAÍBA. INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso OBJETO: Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis descritos no documento de fl.28. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993. João Pessoa, 30 de novembro de 2021. DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019263569 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E INTERACTIVO CRISTO COLÉGIO E CURSOS EIRELI – ME INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Termo Convênio nº 038/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 038/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04.12.2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 038/2019. João Pessoa, 30 de novembro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 26/2021 - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Sindicância nº 0000442-38.2021.2.00.0815 RESOLVE: 1. Com fundamento nas disposições constantes do art. 131, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 58/2003), do art. 15, da Resolução nº 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64, do Código de Normas Judicial, INSTAURAR SINDICÂNCIA em face de Heloísa Patrícia Silveira Barbosa, Analista Judiciário, Matrícula nº 474.719-4, lotado na Comarca de Campina Grande, a fim de apurar eventual irregularidade diante da alegada irregularidade referente ao desaparecimento da arma de fogo (revólver TAURUS Cal. 38, Reg. 2035421), apreendido na Ação Penal n. 0036229-39.2017.8.15.0011, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, por possível infração ao art. 106, I e III, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis deste Estado. 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Ely Jorge Trindade e Fábio José de Oliveira Araújo para proceder à devida apuração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 29 de novembro de 2021. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 27/2021 - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Reclamação Disciplinar nº 0000752-44.2021.2.00.0815 – RESOLVE: 1. Com fundamento nas disposições constantes do art. 131, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 58/2003), do art. 15, da Resolução nº 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64, do Código de Normas Judicial, INSTAURAR SINDICÂNCIA em face de Eduardo José Silva de Araújo, Analista Judiciário, Matrícula nº 477.743-3, lotado na Comarca de Sumé, a fim de apurar eventual irregularidade funcional no tocante rendimento "insatisfatório, com baixíssima produtividade, prejudicando, imensamente, os jurisdicionados cujos processos são de sua responsabilidade", por possível infração ao art. 106, I e 107, XVII, ambos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis deste Estado. 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Ely Jorge Trindade e Fábio José de Oliveira Araújo para proceder à devida apuração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 29 de novembro de 2021. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 28/2021. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Pedido de Providências nº 0001088-59.2018.8.15.1001, RESOLVE: 1. Com fundamento no art. 8º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o art. 58, do Código de Normas Judicial/CGJ, INSTAURAR SINDICÂNCIA, em face de ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Bayeux, a fim de apurar suposta infração dos deveres previstos no art. 35, II, da LOMAN, consistente na não diminuição expressiva do acervo da referida unidade judiciária, determinada pela Conselho Nacional de Justiça no item nº 55 do Acórdão que apreciou o Relatório de Inspeção nº 0000843-62.2018.2.00.0000, em monitoramento através do Pedido de Providências nº 0008354-14.2018.2.00.0000. 2. Delegar competência aos Juizes Corregedores Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Ely Jorge Trindade e Fábio José Araújo

de Oliveira Araújo para procederem à instrução às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.



ATOS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021. Dispõe sobre as diretrizes que disciplinam o processo de acesso aos cursos e eventos promovidos pela ESMA. O Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Des. Ricardo Vital de Almeida, conforme suas atribuições legais, Considerando a crescente demanda por cursos e eventos com fins de anotação em ficha funcional, formação, capacitação, qualificação e promoções, Considerando ainda a necessidade de se resguardar direitos de igualdade em face dos eventos promovidos, decide disciplinar o processo de acesso aos cursos e eventos, que a partir desta data passa a obedecer as seguintes diretrizes: 1º Nos cursos cuja inscrição tem prazo determinado, após a verificação da regularidade das inscrições, será publicada a lista de homologação contendo anexa esta Instrução Normativa, abrindo-se a oportunidade pelo prazo de até 48 horas anteriores ao início do evento para a desistência por parte do candidato de inscrição homologada, oportunizando tempo suficiente para a chamada do(a) próximo(a) da lista que ocupará a vaga. 2º A desistência dentro do prazo de até 48 horas não necessita de justificativa. No entanto, se a informação de desistência ocorrer após as 48 horas anteriores ao início do curso, o desistente terá que apresentar requerimento e documento probatório, comprovando a impossibilidade de participar do início do curso. O requerimento e o documento probatório terão que ser encaminhados a ESMA no prazo de até cinco dias após o início do evento. 3º Os inscritos devidamente homologados que não



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITAIBIANA E PEDRAS DE FOGO. DEZEMBRO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
05.12	11ª VARA CIVEL DA CAPITAL	99143-9636	PEDRAS DE FOGO	99142-2951

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUL, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. DEZEMBRO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
05.12	7ª VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	99145-2005	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO	99145-5906

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. DEZEMBRO/2021

Dias	Comarca/Vara		Fone do Chefe de Cartório
05.12	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE		99144-6806

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. DEZEMBRO/2021

Dias	Comarca/Vara		Fone do Chefe de Cartório
05.12	TAPEROÁ		99143-1192

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DEZEMBRO/2021

Dias	Comarca/Vara		Fone do Chefe de Cartório
05.12	3ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS		99145-1680

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 02 de dezembro de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
	LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR			
02/12	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
02/12	Maria Hélia Barbosa do Nascimento	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1545/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os afastamentos decorrentes de férias regulamentares, RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados, para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das Varas ou Comarcas, nos períodos a seguir descritos:

COMARCAS	UNIDADES	MAGISTRADO(A)S	PERÍODO
CAPITAL	5ª VARA CRIMINAL	ADILSON FABRÍCIO GOMES FILHO	03 a 17.12.2021
CAPITAL	1ª VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA E DIRETORIA DO FÓRUM	ISAAC TORRES TRIGUEIRO DE BRITO	03 a 17.12.2021
CAMPINA GRANDE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS	IVNA MOZART BEZERRA SOARES	03 a 17.12.2021
CAMPINA GRANDE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE	03 a 17.12.2021
BAYEUX	1ª VARA MISTA	HENRIQUE JORGE JÁCOME JÁCOME DE FIGUEIREDO	03 a 17.12.2021
BAYEUX	2ª VARA MISTA	FRANCISCO ANTUNES BATISTA	03 a 17.12.2021
CONDE	VARA ÚNICA	HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA	10.12.2021
COREMAS	VARA ÚNICA	DIEGO GARCIA OLIVEIRA	03 a 17.12.2021
MAMANGUAPE	2ª VARA MISTA	CÂNDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAÍDE	03 a 17.12.2021
PATOS	2ª VARA MISTA	ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUSA	04 a 18.12.2021
PIANCÓ	2ª VARA MISTA	PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS	13 a 17.12.2021
SAPÉ	2ª VARA MISTA	RENAN DO VALLE MELO MARQUES	03 a 17.12.2021
SOUSA	4ª VARA MISTA	BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA	02 a 17.12.2021
SOUSA	7ª VARA MISTA	JOSÉ NORMANDO FERNANDES	03 a 17.12.2021
SOUSA	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO	CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA	03 a 17.12.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Brunno José Lins Lima Cavalcante	4356	Gerente De Apoio Operacional	Campina Grande	25/11/21	Trabalho Designado
Cassandra Lustosa de Oliveira	4359	Gerente de Eventos e Cerimonial	Campina Grande	25/11/21	Membro em Equipe de Missão Institucional
Ednaldo da Silva Araújo	4360	Oficial Judiciário III	Campina Grande	25/11/21	Trabalho Designado
Elisângela Rodrigues de Oliveira	3002	Gerente de Fórum - Nível II	João Pessoa	04/08/21	Participação em Cursos e/ou Treinamentos
Euler Paulo de Moura Jansen	4364	Juiz de Direito de 3ª Entrância	Campina Grande	25/11/21	Membro em Equipe de Missão Institucional
Fernando Anterio Fernandes	4342	Diretor da Corregedoria - Geral de Justiça	Monteiro	29 e 30/11/21, 01, 02 e 03/12/21	Trabalho Designado
Francisco Odonildo Dantas	4317	Requisitado	Campina Grande	25/11/21	Membro em Equipe de Missão Institucional
Frederico Martinho da N. Coutinho	4346	Desembargador	Monteiro	29 e 30/11/21, 01, 02 e 03/12/21	Trabalho Designado
Genildo Batista de Oliveira Filho	4365	Técnico Judiciário	Monteiro	24 e 25/11/21	Trabalho Designado
Giovanni Magalhães Porto	4358	Juiz de Direito de 3ª Entrância	Campina Grande	25/11/21	Membro em Equipe de Missão Institucional
José de Arimateia da Luz	4343	Requisitado	Monteiro	29 e 30/11/21, 01, 02 e 03/12/21	Trabalho Designado
José Eudes Leite Mendes	4366	Oficial de Justiça	Conde	03, 04, 05 e 06/11/21	Trabalho Designado
José Eudes Leite Mendes	4367	Oficial de Justiça	Conde	09, 10, 11, 12 e 13/11/21	Trabalho Designado
José Eudes Leite Mendes	4368	Oficial de Justiça	Conde	16, 17, 18, 19 e 20/11/21	Trabalho Designado
José Heronides Soares Borges	4006	Técnico Judiciário	Alhandra	27/10/21	Trabalho Designado
José Heronides Soares Borges	4007	Técnico Judiciário	Bananeiras	28/10/21	Trabalho Designado
Júlio Cezar Bezerra Cavalcanti	4374	Oficial de Justiça	Itabaiana	18/11/21	Trabalho Designado
Klebiston Gonçalves Lima	4348	Requisitado	São João do Rio do Peixe	17 e 18/11/21	Trabalho Designado
Maria do Socorro S. da Nóbrega	4304	Requisitado	Uiraúna	05/11/21	Trabalho Designado
Nadja Elba Pontes Cordeiro	4355	Oficial de Justiça	Monteiro, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Puxinanã e Queimadas	27, 28, 29, 30 e 31/10/21 e 03/11/21	Trabalho Designado
Robson de Lima Cananea	4362	Técnico Judiciário	Campina Grande	25/11/21	Trabalho Designado
Saulo Henriques de Sá e Benevides	4357	Desembargador	Campina Grande	25/11/21	Membro em Equipe de Missão Institucional
Sthefani Gomes R. de Medeiros	4292	Analista Judiciário - Esp. Psicologia	Pedras de Fogo	23/11/21	Trabalho Designado
Valter Francisco de Melo	4345	Requisitado	Monteiro	29 e 30/11/21 e 01, 02 e 03/12/21	Trabalho Designado
Walquiria Maria da Silva	4361	Gerente de Comunicação	Campina Grande	25/11/21	Trabalho Designado
Ana Carmem Pereira Jordão Vieira	4406	Juiz de Direito Auxiliar	Monteiro	28 e 29/11/21	Acumulação de Comarcas
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	4411	Requisitado	Sapé	29/11/21	Trabalho Designado
João Lucas Souto Gil Messias	4402	Juiz de Direito Auxiliar	Piancó	22, 23, 24, 25 e 26/11/21	Acumulação de Comarcas
João Vieira da Silva	4312	Oficial de Justiça	Alhandra	14/11/21	Trabalho Designado
José Alberto Rodrigues da Silva	4418	Requisitado	Rio Tinto	27, 28 e 29/11/21	Trabalho Designado
José do Egito Moraes da Silva	4313	Oficial de Justiça	Itabaiana	25/10/21	Trabalho Designado
José Edgar de Souza	4399	Requisitado	Lucena	25/11/21	Trabalho Designado
José Josimar Tolentino	4400	Requisitado	Alhandra	29/11/21	Trabalho Designado
Josenildo Menezes de Freitas	4393	Requisitado	Mamanguape	24/11/21	Trabalho Designado
Josenildo Menezes de Freitas	4412	Requisitado	Alhandra	29/11/21	Trabalho Designado
Júlio Carreira Bisneto	4403	Analista Judiciário	Monteiro	29 e 30/11/21 e 01, 02 e 03/12/21	Trabalho Designado
Lamartine Neves da Silva	4405	Chefe da Seção de Informát. Comunic. e Pesquisa	Solânea	30/11/21	Trabalho Designado
Marcelo César Soares	4416	Auxiliar Judiciário	Alagoa Grande, Alagoinha, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Cuité, Picuí, Remígio, Sapé e Solânea	30/11/21 e 01 e 02/12/21	Trabalho Designado
Mario Pereira de Albuquerque	4417	Requisitado	Alagoinha	29/11/21	Trabalho Designado
Paulo Bezerra Wanderley	4394	Requisitado	Alagoinha	24/11/21	Trabalho Designado
Pedro Geovani Ferreira	4410	Oficial de Justiça	Paulista	27/11/21	Trabalho Designado
Roberto José Lins Rocha	4413	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	29/11/21	Trabalho Designado
Rogério Araújo de Albuquerque	4397	Requisitado	Campina Grande	25/11/21	TRABALHO DESIGNADO
Uilamar Batista da Nóbrega	4396	Requisitado	Campina Grande	25/11/21	TRABALHO DESIGNADO

Gabinete da Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega - Diretora de Economia e Finanças.



desistirem no prazo legal, ou não justificarem ausência no início do curso, terão seus nomes incluídos em lista com o impedimento de se inscreverem em outros cursos da ESMA durante o período de 180 dias, salvo os casos devidamente comprovados e analisados pela Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, cujo parecer deverá ser homologado pela Direção da ESMA. 4º Se o(a) aluno(a), durante o curso, por algum motivo, tiver que se afastar, deverá comunicar imediatamente a ESMA através de requerimento e documento probatório, sob pena de ser incluído na lista impeditiva de próximas inscrições durante o período de 180 dias. 5º A partir desta data, fica autorizada a Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores avaliar todas as listas de inscrições nos eventos da ESMA e não permitir inscrição de uma mesma matrícula funcional em dois cursos concomitantemente. O detentor da matrícula funcional que reiterar nesta situação será incluído na lista de impedimento de inscrição em curso da ESMA pelo período de 180 dias. 6º Para fins de obtenção das certificações em cursos e eventos oferecidos pela ESMA, torna-se obrigatório responder a Avaliação de Reação, quando disponibilizada. Esta Instrução Normativa entra em vigência na data de sua publicação. João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. Des. Ricardo Vital de Almeida - DIRETOR DA ESMA.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021151048 - Folga de Plantão Magistrado - Ana Christina Soares Penazzi Coelho; 2021150834 - Folga de Plantão - Magistrado - Deborah Cavalcanti Figueiredo; 2021152223 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Glauco Coutinho Marques

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021118147 - Pedido de Providências - Escola Superior da Magistratura – ESMA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021145191 - Requisição de Funcionário - Diretoria Administrativa do TJ/PB; 2021140187 - Teletrabalho - Maria do Socorro Vieira de Sousa; 2021134109 - Teletrabalho - Tania Maria da Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 024/2021, visando à contratação dos serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização da seleção pública para o encargo de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Termo de Referência. Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arribo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 024/2021 cujo Lote em disputa (Lote Único) foi adjudicado ao Instituto ACCESS – Instituto de Acesso à Educação Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano, no valor de R\$ 168.500,00 (Cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme proposta de fl.294. Publique-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021101588 - Proposta - Vice-Presidência / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021139277 - Gerência de Engenharia e Arquitetura / Tribunal de Justiça; 2021141405 - Anna Carla Falcão da Cunha Lima; 2021146696 - Valcir Casado Mailho; 2021150141 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Fabrício Meira Macedo; 2021136362 - Teletrabalho - Lucélia Souza de Abreu; 2021120063 - Teletrabalho - José Herbert Luna Lisboa; 2021006941 - Teletrabalho - Diana Lucena de Oliveira; 2021137271 - Teletrabalho - Maria Lúcia Leite Pereira Fernandes; 2021142738 - Teletrabalho - Sednanref Racnela Gomes Alencar; 2021137100 - Teletrabalho - Suênia Aureliano Barreto; 2021130809 - Teletrabalho - Walkiria Rocha Fernandes; 2021124259 - Afastamento - Anna Karolina Fernandes Amorim; 2021134512 - Teletrabalho - Márcia Maria Ferreira Torres Galisa; 2021133384 - Teletrabalho - Carlos Humberto Pereira da Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021148108 - Verbas Rescisórias - Ana Lúcia Almeida Barros

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, para deferir o pedido formulado e autorizar que os créditos da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE da falecida Maria do Socorro Ramalho Norat sejam pagos as suas herdeiras, devendo ser rateado em 50% o valor ainda devido para cada uma delas (ROSÁRIO DE FÁTIMA NORAT MOUSINHO e ROBERTA RAMALHO NORAT UCHÔA), parceladamente, da forma atualmente paga pelo Tribunal de Justiça, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021082975 - Pedido de Providências - Roberta Ramalho Norat Uchôa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e autorizo a formação de termo aditivo para prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 004/2020 por mais dois anos, a partir de 19.01.2022, inclusive. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2019268178 - Pedido de Providências - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Acolho o parecer da Presidente da Comissão de Destinação de Imóveis não utilizados do TJPB, fls. 74/76, em todos os seus termos. Publique-se. À GECON, para providências a seu cargo. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2019086692 - Pedido de Providências - Brunno José Lins Lima Cavalcante

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Assim, proceda-se com a formalização de Ofício Circular, conforme os termos do parecer retro. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021149262 - CNJ - Consulta - Conselho Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, pelo que DETERMINO o arquivamento do feito. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2020136548 - Inscrição para Concurso - Karina Núbria de Oliveira/outra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU no seguinte processo: 2021149414: NOMEAÇÃO - Fernanda de Araujo Paz e outros(1)



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 234/2021. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 15, de 29 de abril de 2015, bem como a delegação de competência para admissão de voluntários, atribuída pelo inciso X do Ato da Presidência nº 58, de 27 de novembro de 2020, **resolve; Art. 1º** Admitir os voluntários para prestarem serviço nas unidades abaixo relacionadas, na forma da supramencionada Resolução: **NOME / COMARCA/UNIDADE:** 1. Emmanuel Ilorran de Carvalho Lacerda - Piancó – 2ª Vara Mista; 2. Iasmim Bianca Rufino de Moraes Vieira - Piancó – 1ª Vara Mista; 3. Paulo Ricardo Macedo Júnior - João Pessoa – Fórum Cível – 4ª Vara da Fazenda Pública. **Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de novembro de 2021. **Einstein Roosevelt Leite** DIRETOR

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2021149238 - Maria das Graças da Costa Silva; 2021150289 - Rhubia Lacerda Martins Nunes de Oliveira; 2021151021 - Wellington de Freitas Cantalice.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **JULGOU PREJUDICADO** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2021105895 - Ronaldo Macedo Barbosa.

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2021146983 - Andre Monteiro Xavier; 2021147009 - Anne Viana Carneiro Tavares de Lyra; 2021148671 - Antonio Pereira de Oliveira; 2021148680 - Francisco Noberto Gomes Carneiro; - 2021147695 - Plínio Leite Fontes Filho; 2021147076 - Roberio Firmino da Silva. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba, 30 de novembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – DIRETOR.**



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Apelação Cível nº. 0000696-89.2013.815.0421. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante 1: MARIA ADILANIA ROCHA PEDONI (ADV. JOAQUIM DANIEL, OAB/PB 7048 E ADV. DANIEL ALVES, OAB/PB 18330), Apelante 2: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL E Apelado: OS MESMOS. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0021732-79.2008.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE (ADV. JOSEMILIA GUERRA, OAB/PB 10561) e Apelado: PBPREV-PARAIBA PREVIDENCIA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0001623-79.2015.815.0261. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA e Apelado: MARIA DE FATIMA AVELINO LEITE FERNANDES (ADV. ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, OAB/PB 11652). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000150-98.2008.815.0521. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, OAB/PB 4007) e Apelado: MUNICIPIO DE ALAGOINHA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0016614-78.2015.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DO ESTADO DA PARAIBA (ADV. WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR, OAB/PB 15994) e Apelado: ANGELO BELLO BRUTUS E ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADV. RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, OAB/PB 11429). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0041070-78.2004.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0046210-78.2013.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: EDIPO DUARTE FREIRE JUNIOR (ADV. RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, OAB/PB 11589 E MOUZALAS, BORBA E AZEVEDO ADV ASSOCIADOS), Apelado 1: VANESSA VEIGA VILLANY DE LUCENA (ADV. ANDRESSA FERNANDES BEZERRA, OAB/PB 24140) e Apelado 2: FRANCISCO EMERSON ASSIS DE LUCENA (ADV. WALTER DE AGRA JUNIOR, OAB/PB 8682). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0006235-78.2015.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: JOAO BATISTA LOBO NETO (ADV. PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA, OAB/PB 15413) e Apelado: GEAP-AUTOGESTAO EM SAUDE (ADV. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/PB 128341-A). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000218-98.2008.815.0181. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: MARCOS FERREIRA FIGUEIREDO. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0001245-19.2015.815.0231. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (ADV. ROSTAND INACIO DOS SANTOS, OAB/PB 18125A) e Apelado: EVERALDO MONTEIRO DA SILVA (ADV. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, OAB/PB 4007). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0002484-09.2011.815.0131. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (ADV. LEANDRO MOREIRA PITA, OAB/PB 12542) e Apelado: AURILIO RODRIGUES PEREIRA (ADV. JOSE ZENILDO MARQUES NEVES, OAB/PB 7639). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0008821-88.2015.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (ADV. FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, OAB/PB 11689 E ADV. ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, OAB/PB 11195) e Apelado: EDUARDO PYRRHO DE OLIVEIRA (ADV. JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, OAB/PB 8643). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000117-36.2019.815.0000. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: BRADESCO SEGUROS S/A (ADV. ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, OAB/PB 20282-A) e Apelado: DENIS DE OLIVEIRA SILVA (ADV. ALVARO MENDES PIRES NETO, OAB/PB 22467). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000927-19.2006.815.0371. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A (ADV. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, OAB/PB 20111A) e Apelado: CICERO ARRUDA (ADV. JAILSON BARROS DO NASCIMENTO, OAB/PB 10189). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0011301-92.2015.815.0011. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: A. S. M. (ADV. YUZIANNI REBECA DE MELO SALES MARMHOUD COURY, OAB/PB 13661) e Apelado: J. E. A. S. (ADV. JOILMA DE OLIVEIRA FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS, OAB/PB 6954). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000592-52.2009.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A (ADV. RAFAEL SGANZERLA DURAND, OAB/PB 211648-A) e Apelado: FRANCISCA REGINA ANGELICA G. CASTRO (ADV. ALEXANDER THYAGO G.N. DE CASTRO, OAB/PB 12240). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0001312-43.2014.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante 1: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL, Apelante 2: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: MARIA DAS GRACAS LIMA DOS SANTOS, REPRESENTADO PELO DEFENSOR PUBLICO FRANCISCO DE ASSIS COELHO, OAB/PB 5377B). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.



Apelação Cível nº. 0010666-82.2013.815.0011. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (ADV. THIAGO MAHFUT VEZZI, OAB/PB 20549-A) e Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0001120-04.2014.815.0161. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A (ADV. SERVIO TULIO DE BARCELOS, OAB/PB 20412A E ADV. JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, OAB/PB 20832A) e Apelado: SIDGLEY SILVA DANTAS (ADV. MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO, OAB/PB 13394). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0057199-12.2014.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A (ADV. IVAN ISAAC FERREIRA FILHO, OAB/PB 20279A) e Apelado: ARLEN KENNEDY FERREIRA RAMALHO (ADV. POLIANA FERREIRA BORGES, OAB/PB 17981). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0001347-37.2012.815.0331. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante 1: BV FINANCEIRA S/A-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (ADV. MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PB 32505A), Apelante 2: ROGERIO DE FARIAS FONSECA (ADV. ERICA CRISTINA PAIVA CAVALCANTE, OAB/PB 13002), Apelado 1: OS MESMOS E Apelado: INDIANA SEGUROS S/A (ADV. MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE, OAB/PB 22929A). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000191-89.2016.815.0681. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante 1: MUNICIPIO DE PRATA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA, Apelante 2: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0006979-08.2003.815.0251. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: ADAO ALVES DE MORAIS. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0031740-18.2008.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: NIVALDO LIMA DE OLIVEIRA (ADV. PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, OAB/PB 14233). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0044769-38.2008.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: JOSE BENICIO DE ARAUJO FILHO. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0005493-48.2011.815.0011. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante 1: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA, Apelante 2: BANCO DO BRASIL S/A (ADV. DAVIALLYSON DE BRITO CAPISTRANO, OAB/PB 12833) e Apelado: OS MESMOS. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000866-48.2006.815.0731. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: EDILSON MARTINS DE LIMA. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000976-68.2016.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: BANCO SANTANDER BRASIL S/A (ADV. JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, OAB/PB 5980). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0004345-29.2009.815.0251. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: LIVRARIA DO COLEGIAL LTDA (ADV. OSMARIO MEDEIROS FERREIRA, OAB/PB 14149). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0040229-39.2011.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: ANTONIO DE ANDRADE (ADV. RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, OAB/PB 15645 E ADV. ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES, OAB/PB 20222). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0800248-48.2003.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: TP CLIMATIZAÇÃO LTDA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA (ADV. ARIANE BRITO TAVARES, OAB/PB 8419). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000832-58.2016.815.0461. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: AILSON BEZERRA DANTAS (ADV. BRUNO CAMPOS LIRA, OAB/PB 16871) e Apelado: MUNICIPIO DE SOLANEIA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000811-68.2012.815.0511. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Recorrido 1: ADECON-ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CIDADANIA E MEIO AMBIENTE (ADV. ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, OAB/PB 13301) e Recorrido 2: MUNICIPIO DE PIRPITUBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000529-49.2006.815.0411. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: PEDRO TERTULIANO FELIPE FILHO (ADV. DELCIANO MELO DE LIMA, OAB/SP 196232). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000102-49.2017.815.0061. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: IOLANDA NELO DA SILVA (ADV. DENYSON BARROS CAVALC. DE ALBUQUERQUE, OAB/PB 19467) e Apelado: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0007483-69.2014.815.0011. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: CINEP-CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA (ADV. RENAN RAMOS REGIS, OAB/PB 19325). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0001681-79.2014.815.0241. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: JOSE ESPEDITO REMIGIO. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0024374-05.2013.815.0011. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: JOSE TITO DE ARAUJO NETO (ADV. PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OAB/PB 10538) e Apelado: PBPREV-PARAIBA PREVIDENCIA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA. Intimação das partes para ciência

do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0007679-05.2015.815.0011. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante 1: BANCO DO BRASIL S/A (ADV. RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA, OAB/PB 15361), Apelante 2: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: OS MESMOS. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000117-45.2016.815.0031. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: ALZIRA DE OLIVEIRA SANTANA (ADV. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, OAB/PB 4007). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0068703-15.2014.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. FRANCISCO DE ASSIS COELHO, OAB/PB 5377B). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0001240-05.2012.815.0521. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Recorrido: MARCOS ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. PEDRO VICTOR DE MELO, OAB/PB 15685) e Interessado: MUNICIPIO DE MULUNG, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0018210-87.2014.815.0011. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante 1: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL, Apelante 2: BANCO DO BRASIL S/A (ADV. DAVIALLYSON DE BRITO CAPISTRANO, OAB/PB 12833) e Apelado: OS MESMOS. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0002035-67.2011.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: UCHOA CONSTRUCOES LTDA (ADV. JOSE CARLOS NUNES DA SILVA, OAB/PB 9371) e Apelado: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0000443-57.2013.815.0371. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: DENISE ALANY ABRANTES MENDES. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0002682-47.2016.815.0171. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESPEDITO IZIDRO DA SILVA (ADV. GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/PB 12921) e Apelado: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ALCIDES ALVES DE GOUVEIA. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0006984-37.2011.815.2001. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: GIRLIANE GOMES DANTAS SILVA (ADV. FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ, OAB/PB 11066). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Apelação Cível nº. 0002951-37.2008.815.0181. Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Apelante: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL e Apelado: IGLU REFRIGERAÇÃO LTDA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, DEFENSORA RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA – OAB/PB 2971. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – PJe.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0019278-24.2011.815.2001. Relator(a): Exmo. Des(a). Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: AUGUSTO VITORIO VITORIO NETO. Apelados: 1º J.G.MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA, 2º WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Intimação ao (s) Bel.(is) PAULO APARECIDO DA SILVA GUEDES, OAB/SP 75956, ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO, OAB/PB 7701, para, querendo, manifestar-se sobre os declaratórios, no prazo de 05 (cinco) dias.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

AGRAVO INTERNO Nº 0001716-32.1993.8.15.2001 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA AGRAVADO: MARGIN CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS AGRAVADO: EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, OAB/PB 14.584 **EMENTA:** AGRAVO INTERNO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. IRRESIGNAÇÃO. MÉRITO. RESP. Nº 1.340.553. SENTENÇA EM CONSONÂNCIA COM A RECENTE TESE REPETITIVA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO DO ENTE PÚBLICO MONOCRATICAMENTE. INSURREIÇÃO. REITERAÇÃO DOS ARGUMENTOS APELATÓRIOS. NÃO DEMONSTRAÇÃO DO DESACERTO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. – Não tendo o agravante apresentado razões suficientes para modificar o julgado atacado, é de se concluir pela sua integral manutenção, não restando, por conseguinte, outro caminho, senão o desprovemento do reclamo. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto relator.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003238-93.2012.815.0331 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS AGRAVANTE: Município de Santa Rita **PROCURADORA:** Luciana Meira Lins Miranda (OAB/PB nº 21.040) **AGRAVADA:** Jacqueline de Araújo Pereira **ADVOGADA:** Márcia Carlos de Souza (OAB/PB 7.308) **EMENTA:** AGRAVO INTERNO. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. RECURSO NÃO CONHECIDO. – Não cabe agravo interno contra acórdão, sendo inadmissível o recurso. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto relator.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014007-39-2008.815.2001 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS ORIGEM: 5a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL **APELANTE:** CONSTRUTORA CELI LTDA. **ADVOGADOS:** RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO – OAB/PE 21.164 E OUTROS **APELADO:** ESTADO DA PARAIBA **AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL. PROVIMENTO PARCIAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ATRASO NO PAGAMENTO. INADIMPLÊNCIA CONSTATADA. CONSECTÁRIOS LEGAIS. RESP. Nº 1.495.146/MG, RESP Nº 1492221/PR E RESP Nº 1495144/RS (TEMA 905). ADEQUAÇÃO À TESE REPETITIVA. NULIDADE. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXEGESE DO ART. 1.030, III, CPC. PROVIMENTO DO APELO. – Havendo desconformidade entre o Acórdão desta Câmara e o entendimento assentado em sede de recurso repetitivo, impõe-se o juízo de retratação para que a jurisprudência desta Corte se alinhe ao pronunciamento dos tribunais superiores. – Consoante o precedente firmado nos REsp's nº 1.495.146/MG, RESP Nº 1492221/PR E RESP Nº 1495144/RS, “As condenações judiciais de natureza administrativa em geral, sujeitam-se aos seguintes encargos: (a) até dezembro/2002: juros de mora de 0,5% ao mês; correção monetária de acordo com os índices previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com destaque para a incidência do IPCA-E a partir de janeiro/2001; (b) no período posterior à vigência do CC/2002 e anterior à vigência da Lei 11.960/2009: juros de mora correspondentes à acumulação com qualquer outro índice c) período vigência da Lei 11.960/2009: juros de mora segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança; correção monetária com base no IPCA-E.” – No caso concreto, em que se discutiu as obrigações decorrentes do contrato administrativo firmado entre a Construtora recorrente e o Estado da Paraíba, percebe-se que a condenação imposta ao ente público não possui natureza administrativa específica, isto é, é de caráter geral, razão pela qual os consectários devem ser ajustados ao disposto no item 3.1 do aresto paradigmático acima colacionado. - Juízo de retratação exercido para dar provimento parcial ao agravo interno. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto relator.**



AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015071-84.2008.815.2001 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: RESTAURANTE TÁBUA DO MARINHEIRO LTDA. **AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL. DESPROVIMENTO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. IRRESIGNAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. CITAÇÃO POR EDITAL. INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. PEDIDO DE PENHORA DE BENS DO EXECUTADO E CITAÇÃO DOS CORRESPONSÁVEIS NÃO PROCESSADO. RESP. Nº 1.340.553 (TEMAS 566 A 571). NÃO DELIMITAÇÃO DOS MARCOS TEMPORAIS. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SENTENÇA EM DESACORDO COM A TESE REPETITIVA. NULIDADE. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXEGESE DO ART. 1.030, III, CPC. PROVIMENTO DO APELO.** – Havendo desconformidade entre o Acórdão desta Câmara e o entendimento assentado em sede de recurso repetitivo, impõe-se o juízo de retratação para que a jurisprudência desta Corte se alinhe ao pronunciamento dos tribunais superiores. – Consoante o precedente firmado no REsp nº 1.340.553/RS, “o magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa”. – No caso dos autos, o magistrado proferiu sentença, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, sem discriminar, contudo, os marcos temporais, mormente a inexistência de declaração de suspensão da execução fiscal e arquivamento provisório, o que representa deficiência de fundamentação. – Ademais, há pedido de penhora dos bens do executado e citação dos corresponsáveis não processado na origem, sendo certo que “os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo – mesmo depois de escoados os referidos prazos-, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera.” - Juízo de retratação exercido para dar provimento ao apelo. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PARA PROVER A APELAÇÃO CÍVEL**, nos termos do voto relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013401-64.2015.815.2001 RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos **ORIGEM:** 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga **APELANTE:** MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT **ADVOGADO:** Suelio Moreira Torres (OAB/PB nº 15.477) **APELADO:** Eduardo Pereira Teixeira **ADVOGADO:** Libni Diego Pereira de Sousa (OAB/PB nº 15.502) **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. SUBLEVAÇÃO DAS SEGURADORAS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DEBILIDADES PERMANENTES PARCIAIS CONFIGURADAS. LAUDO PERICIAL CONCLUSIVO. PROVA SATISFATORIA. INDENIZAÇÃO CABÍVEL. QUANTUM INDENIZATÓRIO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA TABELA CONSTANTE DA LEI Nº 11.945/2009. ARBITRAMENTO ADEQUADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA NESTE PONTO. MEDIDA IMPOSITIVA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. OMISSÃO QUANTO AO ARBITRAMENTO E PROPORÇÃO CABENTE A CADA UM DOS SUCUMBENTES. MODIFICAÇÃO DO JULGADO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.** - Dispondo a Lei que as indenizações serão pagas considerando o valor de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), resta evidente que o teto indenizatório só é atingido nos casos de morte ou invalidez total permanente. - A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez, a rigor do disposto na Súmula nº 474, do Superior Tribunal de Justiça, sendo que o arbitramento que inobserva os percentuais delineados pela Lei nº 11.945/2009 impõe a reforma da sentença, para a devida adequação. - Constatada omissão do julgado quanto ao arbitramento do valor correspondente à sucumbência recíproca reconhecida, bem como relativamente à proporção cabente a cada uma das partes vencidas parcialmente, de rigor a sua reforma, para complementá-la nesse sentido. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0001441-41.2013.815.0301 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS EMBARGANTE: REJANE MARIA DE SOUSA QUEIROGA **ADVOGADO:** ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA - OAB/PB 8874 **EMBARGADO:** MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTERPOSIÇÃO CONTRA ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO. VÍCIO NÃO DEMONSTRADO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO.** - *Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado, e, não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição.* **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **REJEITAR OS EMBARGOS**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0070179-88.2014.815.2001 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS EMBARGANTE: JOSIANE ALVES SOUZA ARRUDA **ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003) **EMBARGADO:** ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTERPOSIÇÃO CONTRA ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM CONCURSO PÚBLICO. DESVIO DE FUNÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. REJEIÇÃO.** - *Os aclaratórios têm cabimento tio somente nas hipóteses de obscuridade, contradição e omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado.* **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **rejeitar os Embargos de Declaração**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000015-96.2012.815.0731 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS EMBARGANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A **ADVOGADA:** Dalliana Waleska Fernandes de Pinho (OAB/PB nº 11.224) **EMBARGADO:** Antônio Duarte **ADVOGADO:** Defensoria Pública do Estado da Paraíba **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APLICAÇÃO DO CDC E VEDAÇÃO DE CLÁUSULA QUE PREVÊ CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. POSSIBILIDADE. ERRO MATERIAL NÃO EVIDENCIADO. ADUÇÃO DE OMISSÃO. PLEITO DE MODIFICAÇÃO DO PEDIDO FORMULADO ANTES DA CITAÇÃO EDITALÍCIA DO EXECUTADO. DEFERIMENTO PELO JUÍZO A QUO. NATUREZA DA AÇÃO MODIFICADA. RECONHECIMENTO DE ERRO. RETIFICAÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIDÊNCIA QUE NÃO IMPLICA EM MODIFICAÇÃO DO JULGADO. ACOLHIMENTO PARCIAL.** - *Os aclaratórios têm cabimento tio somente nas hipóteses de obscuridade, contradição e omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado.* - *De rigor o reconhecimento do erro material invocado, concernente à natureza da ação (de monitoria para execução), cujo pedido de modificação ocorreria antes da citação editalícia do embargado. Retificação que não acarreta modificação do julgado, que ratifica decisão que se debruça sobre matérias que estão contempladas no artigo 917, incisos III e VI, do Código de Processo Civil.* **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000373-42.2014.815.0941 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS 1º EMBARGANTE: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A **ADVOGADO:** Thiago Mahfuz Vezzi (OAB/PB nº 20.549-A) **2º EMBARGANTE:** Banco PAN S/A **ADVOGADO:** Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255) **EMBARGADO:** João Manoel da Silva **ADVOGADO:** Jorge Márcio Pereira (OAB/PB nº 16.051) **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ADUÇÃO DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. DEFEITO NÃO EVIDENCIADOS. MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA TEMÁTICA. VIA INADEQUADA. INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART 1.022, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO DEMONSTRAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. REJEIÇÃO.** - Os aclaratórios têm cabimento tão somente nas hipóteses de obscuridade, contradição e omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado, pelo que, inexistindo quaisquer das hipóteses justificadoras do meio impugnativo, sua rejeição figura como medida impositiva. – Os embargos de declaração não se prestam a obrigar o julgador a reforçar a fundamentação do decisório, reexaminar as matérias já apreciadas, ou ainda explicitar dispositivos legais, quando já tenha encontrado fundamentos outros suficientes para embasar a sua decisão e resolver as controvérsias firmadas. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **DESACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000700-30.2001.815.0201 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS EMBARGANTE: Renato Lacerda Martins **ADVOGADO:** Giovanni Dantas de Medeiros – OAB/PB 6457 **EMBARGADO:** Município de Itatuba **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. PRESCRIÇÃO REJEITADA. MÉRITO. CONVÊNIO FIRMADO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE E COMPRA DE EQUIPAMENTOS. NÃO COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DEVIDA DE TODOS OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS. PREJUÍZO AO ERÁRIO CONFIGURADO. CONDENAÇÃO AO RESSARCIMENTO. IRRESIGNAÇÃO. ALEGADA OMISSÃO. ENFRENTAMENTO DE TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS SUSCITADAS. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. REDISCUSSÃO DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO. IMPOSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO. PREJUDICIALIDADE. REJEIÇÃO.** - *Os Embargos*

de Declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado. Não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0009444-94.2011.8.15.2001 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA **EMBARGADO:** DIÁMETRO CONFECÇÕES LTDA. **ADVOGADO:** SEM ADOGADO NOS AUTOS **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. MERA IRRESIGNAÇÃO QUANTO ÀS RAZÕES DE DECIDIR. JULGAMENTO COM BASE EM RECURSO REPETITIVO. MANIFESTO CARÁTER PROTETÓRIO. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS COM IMPOSIÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO ART. 1026, §2º DO NCCP.** - Os embargos de declaração não se prestam ao reexame de questão exaustivamente decidida, a pretexto de esclarecer omissão/contradição inexistente. - *“Caracteriza-se como protetórios os Embargos de Declaração que visam rediscutir matéria já apreciada e decidida pela Corte de origem em conformidade com Súmula do STJ ou STF ou, ainda, precedente julgado pelo rito dos recursos repetitivos. (STJ - 2ª Seção. REsp nº 1.410.839-SC, Rei. Min. Sidnei Beneti, j. 14/05/2014).”* **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **REJEITAR OS EMBARGOS, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0089031-34.2012.815.2001 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS EMBARGANTE: Vertical Engenharia e Incorporações LTDA **ADVOGADO:** José Mário Porto Júnior (OAB/PB nº 3.045) **EMBARGADO:** Roosevelt Targino da Silva **ADVOGADO:** Andrei de Meneses Targino (OAB/PB nº 16.883) **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ADUÇÃO DE OMISSÃO. DEFEITO NÃO EVIDENCIADO. MANIFESTO PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA TEMÁTICA. VIA INADEQUADA. INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 1.022, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO DEMONSTRAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. REJEIÇÃO.** - Os aclaratórios têm cabimento tão somente nas hipóteses de obscuridade, contradição e omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado, pelo que, inexistindo quaisquer das hipóteses justificadoras do meio impugnativo, sua rejeição figura como medida impositiva. - Os embargos de declaração não se prestam a obrigar o julgador a reforçar a fundamentação do decisório, reexaminar as matérias já apreciadas, ou ainda explicitar dispositivos legais, quando já tenha encontrado fundamentos outros suficientes para embasar a sua decisão e resolver as controvérsias firmadas. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **REJEITAR OS EMBARGOS**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002347-09.2012.815.2001 Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos **Origem:** 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital **Embargante:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Felix Lima **Embargado:** Município de Puxinanã, representado por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL DESPROVIDO. AÇÃO ORDINÁRIA AJUIZADA PELO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ CONTRA O ESTADO DA PARAÍBA. REPASSE CONSTITUCIONAL DO PRODUTO DE ARRECAÇÃO DO ICMS. PRETENSÃO AO REPASSE INTEGRAL PELO ESTADO AOS MUNICÍPIOS. COTA-PARTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). INTELGÊNCIA DO ART. 158, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DEDUÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS. MATÉRIA SUBMETIDA À REPERCUSSÃO GERAL PELO STF. NOVEL ENTENDIMENTO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO 705.432/SE. TEMA 653. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO. EMBARGOS ACOLHIDOS COM EFEITOS MODIFICATIVOS.** – O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 705.423, Rei. Min. Edson Fachin, Sessão Plenária realizada em 17/11/2016, Tema 653 da Repercussão Geral, firmou entendimento pela “É constitucional a concessão regular de incentivos, benefícios e isenções fiscais relativos ao Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados por parte da União em relação ao Fundo de Participação de Municípios e respectivas quotas devidas às Municipalidades. – No caso em tela, muito embora se trate de repasse constitucional de quota-parte da arrecadação do ICMS aos municípios, a mesma exegese é aplicada, de tal forma que a concessão de incentivos fiscais pode diminuir o repasse do imposto estadual, o que não representa afronta ao princípio federativo, conforme orientação fixada pelo Supremo Tribunal Federal. – Havendo desconformidade entre o Acórdão desta Câmara e a orientação fixada em sede de recurso repetitivo, impõe-se o acolhimento dos aclaratórios, com efeitos infringentes, para alinhar o entendimento ao pronunciamento dos tribunais superiores e julgar improcedente a demanda. **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **acolher os embargos de declaração, com efeito infringente, para dar provimento ao apelo e ao reexame necessário**, nos termos do voto relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0056718-54.2011.815.2001 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA **PROCURADOR:** ADELMAR AZEVEDO RÉGIS **EMBARGADO:** EBER HIPÓLITO PAREDES **ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTERPOSIÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DESPROVEU A APELAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO AO PLEITO DE EXCLUSÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. VÍCIO CONFIGURADO. INTEGRAÇÃO DO JULGADO APENAS PARA SANAR A OMISSÃO. VERBA HONORÁRIA DEVIDA (SÚMULA 421 DO STJ). ÔNUS DA EDILIDADE. ACOLHIMENTO PARCIAL DOS ACLARATÓRIOS.** - *Evidenciada a existência de omissão na decisão embargada, deve o vício ser sanado e a decisão integrada.* - *Os honorários de sucumbência somente não são devidos à Defensoria Pública quando esta atuar contra o Estado da Federação a que pertence.* **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS**, nos termos do voto relator.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000497-22.2015.0381 RELATOR: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS AUTOR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA RÉU: MUNICÍPIO DE ITABAIANA **REMETENTE:** JUÍZO DA COMARCA DE ITABAIANA **REEXAME NECESSÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA. IMPLANTAÇÃO DOS ANUËNIOS. DIREITO AO RECEBIMENTO. LEI MUNICIPAL. VIGÊNCIA. DESPROVIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA.** - Deve ser mantida a sentença que reconhece o direito do autor a implantação do adicional por tempo de serviço, conforme previsto em lei municipal. – O ônus da prova compete à Edilidade, uma vez que esta tem plenas condições de provar a efetiva quitação da parcela requerida **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos antes identificados. **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em **NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO**, nos termos do voto relator.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Marcos Coelho de Salles

APELAÇÃO Nº 0011201-74.2014.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. **RELATOR:** RELATOR: Dr(a). Marcos Coelho de Salles, em substituição a(o) Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **APELANTE:** Bv Financeira S/a-credito, financiamento. **ADVOGADO:** Antonio de Moraes Dourado Neto. **APELADO:** Pablo Rangel dos Santos Martins. **ADVOGADO:** Arthur da Costa Loiola. **EMENTA:** AÇÃO REVISIONAL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA. EMISSÃO DE DOIS CONTRATOS TRATANDO DA MESMA RELAÇÃO JURÍDICA. ENCARGOS DIFERENCIADOS. PEDIDO DE PREVALÊNCIA DO CONTRATO MAIS BENÉFICO, DE DECLARAÇÃO DA ILEGALIDADE DAS TARIFAS ADMINISTRATIVAS COBRADAS, DE REVISÃO DA TAXA E DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, DE REPETIÇÃO EM DOBRO DO INDÉBITO E DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO SIMPLES DO INDÉBITO E INDEFERIMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PETIÇÃO NA FASE RECURSAL ARGUINDO A LITISPENDÊNCIA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. POSSIBILIDADE. AÇÕES DIVERSAS PUGNANDO PELO RECONHECIMENTO DA ILEGALIDADE DAS TARIFAS E PELA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ACORDO HOMOLOGADO EM UMA DAS DEMANDAS. CARACTERIZAÇÃO DA COISA JULGADA COM RELAÇÃO À MENCIONADA FRAÇÃO DO PEDIDO. EXTINÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS PARTES. ARGUMENTAÇÃO RELATIVA À PARTE DO PEDIDO OBJETO DA EXTINÇÃO PROCESSUAL. CONHECIMENTO PARCIAL DA FRAÇÃO RESTANTE. EMISSÃO DE DOIS CONTRATOS. PREVALÊNCIA DO MAIS FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR. INTELGÊNCIA DO ART. 47, DO CDC. ENGANO INJUSTIFICADO. REPETIÇÃO EM DOBRO DOS ENCARGOS PAGOS EM EXCESSO ENQUANTO VIGOROU O NEGÓCIO JURÍDICO MAIS ONEROSO. APLICAÇÃO DO ART. 42, DO CDC. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. TAXAS ANUAIS DE JUROS SUPERIORES AO DUODÉCUPLO DAS MENSAS. ADMISSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO MANEJADO PELO AUTOR. 1. “Por ocasião do julgamento do recurso de Apelação é lícito à Corte local, por se tratar de matéria de ordem pública, reconhecer a litispendência, independentemente da maneira como fora noticiada nos autos, porquanto, poderia ser declarada ex officio. Todavia, o argumento apto a rebater tal possibilidade não constou do Recurso Especial, o impede sua veiculação agora, em sede de Agravo Interno.” (AgInt nos EDCI no REsp 1447432/SC, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 01/06/2020, DJe 04/06/2020) 2. Há coisa julgada quando se repete ação que já foi decidida por decisão transitada em julgado (art. 337, §4º, CPC). 3. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor (art. 47,



CDC). 4. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável (art. 42, Parágrafo Único, CDC). 5. "Admite-se a capitalização mensal de juros nos contratos firmados após 31/3/2000, data da publicação da Medida Provisória n.º 1.963-17, desde que pactuada de forma clara e expressa, assim considerada quando prevista a taxa de juros anual em percentual pelo menos 12 (doze) vezes maior do que a mensal" (STJ, AgRg no AREsp 231.941/RS, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 08/10/2013, DJe 14/10/2013). VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em conhecer parcialmente das Apelações, negando provimento ao Recurso interposto pelo Réu e dando provimento parcial ao Apelo manejado pelo Autor.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - 30º SESSÃO ORDINÁRIA
VIDEOCONFERÊNCIA - HORARIO 08:30

PAUTA ORDINÁRIA

AVISO

OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER REQUERIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL CCIV04@TJPB.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DO HORÁRIO DA SESSÃO, OBEDECENDO OS REQUISITOS MENCIONADOS NA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPB 12/2020.

A PRESIDÊNCIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. JOÃO ALVES DA SILVA	DES. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO	DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA	DES. MÁRCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809967-13.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO: THIAGO CAVALCANTE GOMES. ADVOGADA: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES OAB/PB 10.257. COTA: PROCESSO DESTACADO DA PAUTA VIRTUAL, DEVENDO-SE SER INCLUÍDO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812021-49.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. PROCURADOR: BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA. AGRAVADO: CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA – ME ADVOGADOS: VICKTOR J. BRITO DA SILVA OAB/PB 19.456 E MAYARA H. VERÍSSIMO DE FARIAS OAB/PB 17.738 COTA: PROCESSO DESTACADO DA PAUTA VIRTUAL, DEVENDO-SE SER INCLUÍDO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 03 – APELAÇÃO Nº: 0802020-07.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: RICARDO LUIZ DA SILVA ADVOGADOS: JORGE LUIS SILVA OAB/PB Nº 23.853, RUSLAN ALVES DE ALENCAR OAB/PB Nº 24.172 E HELLINTON DE SOUSA OAB/PB 23.865 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO COTA: PROCESSO DESTACADO DA PAUTA VIRTUAL, DEVENDO-SE SER INCLUÍDO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 04 – APELAÇÃO Nº 0832265-49.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ALINE LEITE MEDEIROS ADVOGADO: ALEX BARROS DA SILVA OAB/PB 22.722 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA SUSPEIÇÃO DO DES. JOÃO ALVES DA SILVA – ID 8514259

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834267-89.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BEATRIZ BEZERRA CAVALCANTI LEAL DE MELO. ADVOGADOS: RODRIGO UCHÔA DE PAULA, OAB-CE. Nº 12.925, THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO (OAB/PB 14370) E OUTROS APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORES: TADEU ALMEIDA GUEDES E RENAN DE VASCONCELOS NEVES OBS.: IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA E DO EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 06 – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO Nº. 0854170-76.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE: FRANCISCO HÉLIO SARMENTO. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589) E HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA (OAB/PB 19.503). AGRAVADA: LÚCIA DE FÁTIMA MATOS SARMENTO. ADVOGADO: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PB 13.156). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829792-56.2018.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADVOGADOS: FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA – OAB/PB 16031-A, RENATA MADUREIRA RIBEIRO COUTINHO OAB/PB 20.667, MARCELO WEICK POGLIESE – OAB/PB 11158-A E OUTROS APELADA: ANNE ALINE FERREIRA LEITE ADVOGADOS: CASSIO DE LUNA BARROS – OAB/PB 22933-A, PERICLES MAGNO DE MEDEIROS – OAB/PB 11431-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 08 – APELAÇÃO Nº. 0808666-62.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JOSIVAN MEIRA TRINDADE. ADVOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB Nº 14.798) E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES (OAB/PB Nº 23.573). APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 09 – APELAÇÃO Nº. 0862050-85.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DA BAYEUX. APELANTE: MARIA ENILDA DE LIMA MONTEIRO. ADVOGADOS: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB Nº 22.899) E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB Nº 14.708). APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 10 – APELAÇÃO

N.º 0828742-24.2020.8.15.2001.ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSINEIDE DE SALES PONTES. ADVOGADOS: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO ITAUEASING S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 11 – APELAÇÃO Nº. 0835059-72.2019.8.15.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: RÔMULO DE VASCONCELOS PEREIRA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB Nº 16.237). APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 12 – APELAÇÃO Nº. 0816393-52.2021.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: EDVAN HERCULANO DIAS. ADVOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB Nº 14.798) E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES (OAB/PB Nº 23.573). APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000892-36.2012.8.15.0731 ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: BANCO TOPAZIO S.A. ADVOGADOS: MARIO KESSLER DA SILVA NETO – OAB/RS 43187-A, EDUARDO DI GIORGIO BECK – OAB/RS 44311-A APELADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCEANIA LTDA, GUSTAVO LEMOS GOMES DA SILVA, ANSELMO GOMES DA SILVA FILHO ADVOGADO: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES – OAB/PB 2446-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 14 – APELAÇÃO Nº. 0820228-24.2016.8.15.2001. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADA: NEUVANICE SILVA DE OLIVEIRA (OAB/PB Nº 15.235). APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 15 – APELAÇÃO Nº. 0801206-72.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.. ADVOGADA: ENY ANGE SOLEDADE BITENCOURT DE ARAÚJO (OAB/PB Nº 29.442). APELADA: IVANILDA CUNHA REGO DE SOUSA. ADVOGADA: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO OAB/PB 14.577. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 16 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0812219-23.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: CONSÓRCIO EDIFÍCIO FLAMBOYANT HOME SERVICE LTDA. ADVOGADOS: MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO (OAB/PB 9.573), FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT (OAB/PE 8.100), FELIPE LACET (OAB/PB 15.193) E IANCO CORDEIRO (OAB/PB 11.383). EMBARGADOS: LUIZ GUILHERME FERNANDES DA FRANCA E MARIA DE LOURDES VIANA COELHO DA FRANCA. ADVOGADOS: IGOR GADELHA ARRUDA (OAB/PB 12.287), THIAGO PACHECO MEDEIROS (OAB/PB 15.507) E FREDERICO RAFAEL MARINHO DE SOUSA REGO (OAB/PB 17.091).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 17 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0867223-27.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. ADVOGADOS: ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA OAB/PB – 19.541, DANIEL THADEU MOURA DUARTE DOS SANTOS OAB/PB – 13.160 E JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA OAB/PB 13.193 EMBARGADO: JF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME. ADVOGADA: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA, OAB/PB 11.971. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 18 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811640-41.2021.8.15.0006. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS. AGRAVADOS: PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS E HÉLIO DE ARAÚJO FIRMINO. ADVOGADOS: ÂNGELA MARIA DE SOUZA MONTEIRO OAB/PB Nº 25.186 E LUCIANO VIANA DA SILVA OAB/PB Nº 11.848 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 19 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808165-14.2020.8.15.0000. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: PAULO TRAJANO DA SILVA. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB Nº 11.589 EMBARGADOS: RAYSA MINELE FLORENTINO PATRÍCIO E MARIA ELZEIRA PATRÍCIO ARAÚJO, SENDO ESTA REPRESENTADA POR SUA GENITORA. ADVOGADOS: FILIPE CORDEIRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE OAB-PB: 25.025 E RAÍZA CUNHA MACIEL OAB-PB Nº 18.709 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 20 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809715-10.2021.8.15.0000. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREALIS RIO DO PEITE LTDA.; JOSÉ GONZAGA SOBRINHO; MARIA DE FÁTIMA FREITAS PEREIRA DE ANDRADE. ADVOGADO: ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO – OAB/RN Nº 1.927. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: MÁRCIO PEREZ DE REZENDE – OAB/PE Nº 1063-A. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853595-34.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: EVANDRO PEREIRA LEITE DE LIMA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER – OAB/PB Nº 16.237. APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825469-23.2020.8.15.0001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: DANIEL SEBADELHE ARANHA OAB/PB 14.139 APELANTE: PEDRO BELO DA SILVA NETO. ADVOGADO: WENDENBERG DE AQUINO SANTANA OAB/PB Nº 26.742. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801239-27.2019.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: ISABEL DERLANGE SOARES VIEIRA ADVOGADOS: JOSÉ ADRIANO DANTAS OAB/PB 18.044 E ALBERTO DA SILVA RODRIGUES OAB/PB 13.662 APELADO: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 7.119, RODRIGO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 10.220, BRUNA RABELO CARVALHO OAB/PB 26.596 E EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000357-68.2011.8.15.0141. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: SUÊNIO POMPEU DE BRITO OAB/PB 14.515. APELADO: FÉLIX VIEIRA DINIZ NETO – ME E OUTROS ADVOGADO: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE, OAB/PB 8.751 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807439-97.2019.815.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: OLÍMPIA NETA OLIVEIRA. ADVOGADOS: JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO OAB/PB 14.479, FELIPE RIBEIRO COUTINHO OAB/PB 11.689, ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL OAB/PB 11.195 E ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA OAB/PB 25.757 APELADOS: HUMBERTO FÁBIO SANTOS MARQUES E MARIA DAS GRAÇAS LEITE MARQUES ADVOGADA: DANIELLE LUCENA DE OLIVEIRA OAB/PB Nº 14.314 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800214-71.2021.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. ADVOGADOS: MARCOS EDSON DE AQUINO, OAB/PB – 15.222, NELSON DAVI XAVIER, OAB/PB -10.611, JOSÉ GOUVEIA LIMA NETO, OAB/PB– 16.548, BRENDA FERREIRA BRILHANTE, OAB/PB – 21.093 E JOSEILTON SANTOS FIDELIS JÚNIOR, OAB/PB – 24.355, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI OAB/PB 14.199 APELADA: TAYANA DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA OAB/PB 24.716. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860841-81.2019.815.2001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: FAUSTO ARAÚJO DOS SANTOS. ADVOGADOS: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825458-08.2020.815.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ALINE CRISTIANE BENTO TARGINO. ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE N. 21.714 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032243-98.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO: FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS - OAB/PB 10.050 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800350-11.2019.815.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 7.119, RODRIGO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 10.220, BRUNA RABELO CARVALHO OAB/PB 26.596 E EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664. APELADO: POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA ADVOGADOS: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM FILHO OAB/PB 7.414, JEANE A. RABELO TAVARES OAB/PB 22.348 E MÁRCIO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO OAB/PB 20.632. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802999-17.2016.8.15.0331. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE SANTA RITA. APELANTE: VAMBERTO EMÍDIO DA SILVA. ADVOGADO: JOSE AYRON DA SILVA PINTO OAB/PB 17.797. APELADO: BANCO PAN S/A. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A APELADO: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO OAB/SP 98628 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821369-44.2017.8.15.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28.493-A APELADO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO. ADVOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES OAB/PB 24.739 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861950-04.2017.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. ADVOGADO: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR, OAB/PB 12.765. APELADA: SOCORRO MARIA DE ARAÚJO. ADVOGADO: ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE – OAB/PB 12975. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 34 – APELAÇÕES Nº 0809107-19.2015.815.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 01 APELANTE: FREDERICO OZANAN PINTO GOMES PEREIRA E COVER CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME ADVOGADO: DANIEL DALÔNIO VILAR FILHO - OAB/PB 10822 01 APELANTE: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA OAB/PB Nº 14.139 APELADOS: OS MESMOS. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 35 – AGRAVO INTERNO Nº: 0000296-94.2015.8.15.1071 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACARAÚ APELANTE: JOAO RIBEIRO FILHO ADVOGADO: LINCOLN MENDES LIMA OAB/PB 14.309 AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 36 – AGRAVO INTERNO Nº: 0807755-91.2020.8.15.0731 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CABEDELO AGRAVANTE: SETTA COMBUSTÍVEIS S/A ADVOGADOS: ARNALDO RODRIGUES NETO OAB/PE 17.762, PATRÍCIA HERÁCLIO OAB/PE 21.146 E RAÍSSA ANDRADE OAB/PE 30.186 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA - PROCURADORIA GERAL PROCURADORA: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 37 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0811034-13.2021.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ AGRAVANTE: CLAUDIONOR DA COSTA SANTOS ADVOGADO: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA OAB/PB Nº 5.863 AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: LEONARDO VENTURA MACIEL AGRAVADO: PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0108935-40.2012.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA APELANTE: LUIZ FURRIEL GONCALVES ADVOGADO: MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO OAB/PB 12.895 APELADO: CONSTRUTORA E

INCORPORADORA VIVENDA LTDA ADVOGADA: MORGANA SILVEIRA CAVALCANTE (OAB/RN 14567) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 39 – APELAÇÃO Nº 0825572-15.2018.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB Nº. 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB Nº. 13.040 APELADA: TATIANA RÚBIA SOARES DE CARVALHO ADVOGADOS: IGOR BARBOSA BESERRA GONÇALVES MACIEL – OAB/PB Nº 22.085 E LÚCIA SILVA DE ANDRADE – OAB/PB Nº 23.193 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800471-86.2017.8.15.0941 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA APELANTE: JOSE RIBAMAR DA SILVA ADVOGADO: TACIANO FONTES OAB/PB 9.366 APELADO: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: MUNICÍPIO DE IMACULADA ADVOGADO: VILSON LACERDA BRASILEIRO – OAB/PB 4201 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000923-67.2010.8.15.0071 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AREIA APELANTE: FRANCISCO JOSE LUCIO DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA OAB/PB 11.248 APELADO: LOJAS ESPLANADAS, ESPLANADA BRASIL S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS E BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 42 – APELAÇÃO N. 0836518-46.2018.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: ELITA FERREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADA: SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA OAB-PB 18897 APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION T. MATOS OAB/PB 13.040 E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA OAB/PB 23.230 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 43 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0883353-58.2019.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE CABEDELO APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS APELADA: JACKELINE SPINELLI DE MELO ADVOGADA: KELINNE PATRÍCIA DOS SANTOS MEDEIROS OAB – PB 26.965 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIRTUAL) – 44 – APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO N. 0800552-45.2021.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE/ RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADA/RECORRENTE: LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX – OAB/RN 5069 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 45 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2012121-47.2014.815.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA AGRAVADO: EDSON JOSÉ VELOSO LIMA DA COSTA DEFENSOR: MARCUS ANTÔNIO GERBASI

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIRTUAL) – 46 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2012773-04.2014.814.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS AGRAVANTE: MARIA ALVES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO: HILTON SOUTO MAIOR NETO (OAB/PB 13552-B) E MARCOS SOUTO MAIOR FILHO (OAB/PB 13338-B) AGRAVADO: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO S/A DEFENSOR: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORNELLOS (OAB/PE 28240) E CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO (OAB/PE 19357)



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 29/11/2021

Processo: 0025668-68.2008.815.0011, Red Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Mercia Carlos De Souza E Outros, Apelado: Antonio Figueiredo, Advogado: Pericles De Moraes Gomes.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adahylton Sergio Da Silva Dutra 020694 - Pb - 110; Adilson Leite Da Silva 001138 - Pb - 123; Adriana Mendes De Lima 011104 - Pb - 7; Adriano Ercy Souza Araujo 011212 - Pb - 25, 29; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb - 26; Afranio Neves De Melo Neto 023667 - Pb - 43; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb - 45; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb - 70; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb - 52, 59, 61, 92, 101; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb - 39; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb - 81, 87, 89; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb - 12, 35; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb - 49, 54, 65, 78, 80, 84, 96; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb - 69, 97, 102; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917 - Pb - 30; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb - 129; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb - 10, 14; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb - 36; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb - 69, 97; Antonio Alberto De Araujo 001683 - Pb - 60; Antonio Alves De Sousa 007479 - Pb - 118; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pb - 22; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb - 74; Antonio Elias De Queiroga Neto 018051 - Pb - 117; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb - 1; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb - 14; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb - 25, 29; Arnaldo Cardoso De Sousa Junior 038145 - Df - 26; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb - 129; Bertonio Feitosa Da Silva 015926 - Pb - 138; Bianca Diniz De Castilho 011898 - Pb - 49; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb - 25; Caio Cesar Torres Cavalcanti 016186 - Pb - 6, 31; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce - 40; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb - 15; Carlos Alberto Pinto Mangueira 006003 - Pb - 57, 75, 79; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb - 115; Celso Marcon 010990 - A - 42; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Pb - 122; Claudio Oliveira De Albuquerque 015168 - Pb - 56; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb - 45; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb - 83; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb - 85; Cyro Visalli Terceiro 016506 - Pb - 55; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb - 15; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb - 136; Daniella Cabral De Albuquerque 017078 - Pb - 118; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb - 1, 2, 29; Deborah Sales 009687 - A - 40; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb - 62; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb - 73; Diogo Maia Mariz 011328 - Pb - 129; Eduardo Braz De Farias Ximenes 012136 - Pb - 111, 112, 113; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp - 41; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb - 90; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A - 35; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn - 24; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb - 51, 53, 67, 82, 103; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb - 53; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb - 22; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb - 7; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb - 36; Felizardo De Moura Jansen 009642 - Pb - 117; Fernando Antonio E Silva Machado 003214 - Pb - 38; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb - 134; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb - 111; Francisco Carmenato De Oliveira Gom 018453 - Pb - 133; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb - 66, 77; Francisco De Assis Feitosa 008349 - Pb - 48; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A - 125; Francisco Cecilio De Souza Araujo 020692 - Pb - 45; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb - 101; George Suetonio



Ramalho Junior 011576 - Pb - 129; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb - 49, 59, 63; Giordano Bruno Linhares De Melo 015462 - Pb - 8; Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo 011134 - Pb - 28, 131; Giovanni Franco Felipe 019758 - Pb - 5; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb - 5; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb - 88; Hallysson Brasileiro De Sousa Ramos 020907 - Pb - 137; Hallysson Lima Mendes 011081 - B - 23, 129; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb - 68; Heathcliff De Almeida Eloy 009430 - Pb - 15; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A - 35; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb - 89; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb - 13, 33; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb - 34; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb - 119; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb - 44; Isabelle Machado Araujo Drumond 021155 - Ba - 3; Ivna Queiroz Firmino 016046 - Pb - 37; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb - 49, 64, 78, 80, 86, 99, 100; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb - 72; Joao De Queiroz Melo 005435 - Pb - 128; Joao Pedro Andrade Alexandre 016794 - Pb - 94; Jose Alberto Barroca Falcao Neto 016798 - Pb - 94; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb - 79; Jose Francisco Valerio Neto 001446 - Pb - 48; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb - 129; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb - 122; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb - 46; Jose Rodolfo Alves Da Silva Jr 015809 - Df - 26; Jose Strauss De Sousa Silva 003022 - Ce - 130; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb - 138; Julianna Marques Costa 016045 - Pb - 60; Julio Cesar Do Nascimento 089620 - Mg - 37; Karime Lima Junior 063834 - A - 9; Karina Karla De Andarade Menezes 011451 - Pb - 50; Kleber Leonardo De Lima Carvalho 016592 - Pb - 45; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb - 7; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb - 88; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb - 21; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb - 32; Luciano Jose Nobrega Pires 006820 - Pb - 50; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A - 133; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988 - Pb - 15; Luis Vital Do Carmo Filho 018992 - Pe - 63; Luiz Alberto M Coutinho Neto 014916 - Pb - 39; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493 - Pb - 126; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb - 36; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb - 137; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb - 138; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb - 25, 29; Marcelo Capistrano De M Monte Filho 007227 - A - 14; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb - 58; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb - 136; Marcelo Renato Ribeiro Neves Filho 017749 - Pb - 118; Marcia Regina De Santana 018866 - Pb - 113; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb - 23; Marcio Rogerio Macedo Das Neves 010167 - Pb - 121; Marcos Antonio Apolinario Silva 009095 - E - 48; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb - 138; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb - 112; Marcus Tullio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb - 71; Marcus Tullio Martins Barbosa De Oli 014224 - Pb - 36; Marcus Vinicius Batista Rodrigues J 013059 - Pb - 88; Maria Andrade De Godoy Peixoto 024597 - A - 120; Maria Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb - 124; Maria Cristina Cavalcanti Pinheiro 013387 - Pb - 37; Maria De Fatima De Sousa Dantas 005141 - Pb - 98; Maria De Fatima Maia De Vasconcelos 013582 - Pb - 66; Mariana Raquel Palmeira De A F Cout 018147 - Pb - 51; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A - 34; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb - 115; Mario Marcondes Nascimento 007701 - Sc - 9; Mercia Carlos De Souza 005732 - Pb - 39; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651 - Ba - 8; Nizi Marinheiro 000447 - Pb - 47; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb - 42; Oscar De Castro Menezes Filho 017405 - Pb - 95, 104; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552 - Pb - 109; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb - 82, 91; Patricia Danielle De M Apolinario 015319 - B - 93; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb - 50; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr - 30; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp - 33; Paulo Vinicius De Carvalho Soares 257092 - Sp - 41; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb - 116; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb - 32; Rafael Bezerra Maia Duarte 014513 - Pb - 68; Rafael Maia Muniz Da Cunha 011007 - E - 66; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A - 17, 43; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp - 16, 39; Ramon Toscano Sebadelhe 009841 - Pb - 19; Raul Amaral Junior 013371 - A - 27; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb - 70; Renan Aversari Camara 015470 - Pb - 72; Renata Soares Pessoa 012465 - Pb - 16; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb - 8; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb - 59, 101; Rinaldo Wanderley 008508 - Pb - 129; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb - 41, 76; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb - 24; Roberto Nobrega De Carvalho 004490 - Pb - 58; Robervaldo Oliveira 005385 - Pb - 130; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb - 134; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb - 20; Rodrigo Cardoso Santana 016139 - B - 5; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj - 113; Saul Barros Brito 014520 - Pb - 119; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279 - Pb - 50; Servio Tullio De Barcelos 020412 - A - 137; Solano De Camargo 149754 - Sp - 41; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B - 20; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb - 138; Tania Vainsencher 020124 - Pe - 44; Thais Da Silva Santos 017432 - Pb - 20; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A - 4, 40; Thiago Leite Ferreira 011703 - Pb - 23; Thiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb - 133; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb - 81, 87, 89; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb - 135; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb - 24; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb - 115; Vanessa Araujo De Medeiros 012250 - Pb - 70; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb - 3; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb - 3; Vanessa Fernandes De Melo 015633 - Pb - 17; Vanildo Oliveira De Albuquerque 008446 - Pb - 56; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb - 1; Walter Campos Coutinho 005687 - Pb - 116; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb - 123; William Carmona Maya 257198 - Sp - 3; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb - 11, 18; Wilson Sales Belchior 017314 - A - 4, 37, 40, 134; Wilton Roveri 062397 - Sp - 20; Yuri Veiga Cavalcanti 015548 - Pb - 26



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0033963-07.2009.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARCOS GONDIM COSTA ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO, 012065PB ANTONIO MODESTO SOUZA NETO. REU: CONSTRUTORA HEMA LTDA ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0018112-88.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSTRUTORA HEMA LTDA ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA. REU: MARCOS GONDIM COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00003 Processo: 0041027-29.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: 257198SP WILLIAM CARMONA MAYA, 016076PB VANESSA CABRAL BATISTA. REU: VIJAI ELETRICA DO BRASIL LTDA ADVOGADO: 021155BA ISABELLE MACHADO ARAUJO DRUMOND, 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: SAMBAMURTHY KALAHASTI Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00004 Processo: 0046105-77.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES CABRAL ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUTOR: MAURO PAIVA ELBERTO VELLA ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUTOR: ROZILDA ALVES FERNANDES ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. AUTOR: JOAO AMERICO PINTO ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00005 Processo: 0061162-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS GERIZ DE OLIVEIRA ADVOGADO: 016139B RODRIGO CARDOSO SANTANA, 019758PB GIOVANNY FRANCO FELIPE. AUTOR: MARIO DO CARMO VIEIRA FREIRE ADVOGADO: 016139B RODRIGO CARDOSO SANTANA, 019758PB GIOVANNY FRANCO FELIPE. REU: AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00006 Processo: 0109834-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BOSCO VASCONCELOS ADVOGADO: 016186PB CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 232/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00007 Processo: 0027700-61.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS. REPRESENTANTE LEGAL: LORENA FURTADO ROBERTO ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA, 011104PB ADRIANA MENDES DE LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00008 Processo: 0047876-22.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA DE LACERDA BEMFICA ADVOGADO: 025651BA NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBÁ, 015462PB GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO. REU: BANCO ITAU S/A ADVOGADO: 014250PB RICARDO LEITE DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00009 Processo: 0014247-91.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PADILHA DA COSTA ADVOGADO: 007701SC MARIO MARCONDES NASCIMENTO, 063834A KARIME SILVEIRA. AUTOR: CRISOLEIDE BELTRAO ALVES ADVOGADO: 007701SC MARIO MARCONDES NASCIMENTO, 063834A KARIME SILVEIRA. AUTOR: DACILIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO ADVOGADO: 007701SC MARIO MARCONDES NASCIMENTO, 063834A KARIME SILVEIRA. AUTOR: DAMIAO ALVES DE SANTANA ADVOGADO: 007701SC MARIO MARCONDES NASCIMENTO, 063834A KARIME SILVEIRA. AUTOR: DILMA SOUZA DOS SANTOS ADVOGADO: 007701SC MARIO MARCONDES NASCIMENTO, 063834A KARIME SILVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00010 Processo: 0007984-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DISTRIBUIDORA ATRAENTE LTDA ADVOGADO: 011578PB ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA. REU: R S T FABRICACAO E COM DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDAREU: GIROCAPITAL FORMENTO MERCANTIL LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00011 Processo: 0050250-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO TODDY HOLLAND ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: VALOR TURISMOREU: ANDRE VIANA DE PAULA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00012 Processo: 0001435-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE APARECIDO PERECIN ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00013 Processo: 0020783-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA GUIA FERREIRA DE SANTANA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00014 Processo: 0028409-91.2009.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SHOPPING DO AUTOMOVEI LTDA ADVOGADO: 011578PB ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA, 009077PB ARLINETTI MARIA LINS. REU: MONTE CLARO VEICULOS LTDA REU: ERIKYE JOSE LOPES RIBEIRO ADVOGADO: 007227A MARCELO CAPISTRANO DE M MONTE FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00015 Processo: 0037163-22.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ MIGUEL ROLIM DOS SANTOS ADVOGADO: 009430PB HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY, 014139PB DANIEL SEBDELHE ARANHA. AUTOR: TARCIANO BATISTA DOS SANTOS ADVOGADO: 009430PB HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY. REU: UNIMED/PB FED DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS TRABALHO MEDICO ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA, 011988PB LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00016 Processo: 0108629-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOARES PESSOA ADVOGADO: 012465PB RENATA SOARES PESSOA. REU: BANCO DO BRASIL S/ A ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 322/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00017 Processo: 0356275-45.2002.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND. REU: CHRISTIANE VIEIRA BARBOSA ADVOGADO: 015633PB VANESSA FERNANDES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00018 Processo: 0020393-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: LOCCHI E PATRICIO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA REU: CVC VIAGENS E TURISMO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00019 Processo: 0070547-68.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA BARROS FARIAS ADVOGADO: 009841PB RAMON TOSCANO SEBDELHE. REU: CLISALDO FARIAS DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00020 Processo: 0125466-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANE DAS DORES DA SILVA ADVOGADO: 017432PB THAIS DA SILVA SANTOS. AUTOR: IVANETE PAIVA SANTOS ADVOGADO: 016721PB RODRIGO BARRETO BENFICA, 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN. REU: BANCO BVA ADVOGADO: 062397SP WILTON ROVERI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00021 Processo: 0040955-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CLAUDIO CANDIDO DA SILVA ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00022 Processo: 0004648-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ANGELO DA SILVA ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES. REU: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. REU: BANCO BMG ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00023 Processo: 0008355-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO SEGUNDO PRAXEDES GADELHA ADVOGADO: 011081B HALYSSON LIMA MENDES, 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA, 011703PB THIAGO LEITE FERREIRA. REU: UNIMED PATOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00024 Processo: 0019749-74.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUZA CAMPOS ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES, 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REU: BANCO ABN AMRO S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00025 Processo: 0029936-83.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: A. E. S. M. ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR. REPRESENTANTE LEGAL: E. A. S. M. ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR. REU: F. R. S. M. ADVOGADO: 005154PB MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, 013142PB BRUNO DE FARIAS CASCUDO, 011212PB ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO. REPRESENTANTE LEGAL: H. R. S. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00026 Processo: 0031568-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE GILVAN SOUTO ADVOGADO: 010236PB ADRYANA CARLA DE LIMA, 015548PB YURI VEIGA CAVALCANTI. AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA SOUTO ADVOGADO: 010236PB ADRYANA CARLA DE LIMA, 015548PB YURI VEIGA CAVALCANTI. REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: 038145DF ARNALDO CARVALDO DE SOUSA JUNIOR, 015809DF JOSE RODOLFO ALVES DA SILVA JR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00027 Processo: 0038938-38.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEIB OTOCH S/A ADVOGADO: 013371A RAUL AMARAL JUNIOR. REU: ARMANDO ALVES DA SILVA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00028 Processo: 0039997-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PADARIA E PASTELARIA NOVO HORIZONTE LTDA ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00029** Processo: 0040373-86.2006.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: FELIPPE RABELO SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 005154PB MARCELLO FIGUEIREDO FILHO , 011313PB DANILU DE SOUSA MOTA , 011212PB ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: HILVA RABELO SOUTO MAIORREU: ANNE ELIZABETH SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00030** Processo: 0043082-26.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES **ADVOGADO: 006917PB ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** AUTOR: BERNADETE CARNEIRO ROLIM NUNES **ADVOGADO: 006917PB ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 037007PB PAULO FERNANDO PAZ ALARCON.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00031** Processo: 0045303-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELPSON FONSECA RIBEIRO FILHO **ADVOGADO: 016186PB CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00032** Processo: 0064456-88.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: CATARINA FIGUEIREDO PORDEUS XAVIER **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA , 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00033** Processo: 0065177-40.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SIMAO SEVERINO BENTO PATRICIO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ORIGINAL S/A **ADVOGADO: 173477SP PAULO ROBERTO VIGNA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00034** Processo: 0069095-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADILSON DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00035** Processo: 0096673-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLOVIS DE SOUZA MENEZES **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00036** Processo: 0017231-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FLAVIO FARIAS DE SOUSA LEITE **ADVOGADO: 014224PB MARCUS TULLIO MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00037** Processo: 0035422-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HEITOR FERNANDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013387PB MARIA CRISTINA CAVALCANTE PINHEIRO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 016046PB IVNA QUEIROZ FIRMINO , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A **ADVOGADO: 089620MG JULIO CESAR DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00038** Processo: 0040891-32.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCCHI **ADVOGADO: 003214PB FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** AUTOR: EDNALDO TROCCHI FILHO **ADVOGADO: 003214PB FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** REU: CBM CONSTRUCOES LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00039** Processo: 0043262-42.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERMENEGILDO DE ALMEIDA CASTRO **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014916PB LUIZ ALBERTO M COUTINHO NETO , 005732PB MERCIA CARLOS DE SOUZA , 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00040** Processo: 0046108-32.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AMORIM DE CARVALHO **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: MARIA LETICIA TAVARES PINTO **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: JOSE VIEIRA FILHO **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: TERESINHA VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: GERALDO MATILDES LEITE **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: ANA LUCIA COUTINHO MARQUES LEITE **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 015095CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 009687A DEBORAH SALES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00041** Processo: 0048391-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTHUR JOSE CUNHA PESSOA **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK , 257092SP PAULO VINICIUS DE CARVALHO SOARES , 149754SP SOLANO DE CAMARGO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00042** Processo: 0100166-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA VICENTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 001268PB ODILON DE LIMA FERNANDES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00043** Processo: 0032453-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA **ADVOGADO: 023667PB AFRANIO NEVES DE MELO NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00044** Processo: 0047514-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONICE FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 010025PB IRIRO DANTAS DA NOBREGA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCHER.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCHER.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00045** Processo: 0110007-62.2012.815.2001 - INVENTARIO REU: CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS **ADVOGADO: 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU , 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO , 020692PB FRANCISCO GECILIO DE SOUZA ARAUJO.** REU: GIOVANNA MONTENEGRO DIAS BRANDAO **ADVOGADO: 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU , 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO , 020692PB FRANCISCO GECILIO DE SOUZA ARAUJO.** REU: MARCO TULLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS **ADVOGADO: 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU , 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO , 020692PB FRANCISCO GECILIO DE SOUZA ARAUJO.** REU: GIULLIANA MONTENEGRO CAVALCANTI MARQUESAUTOR: MARCO POLO VIEIRA DA COSTA CAVALCANTI DIAS **ADVOGADO: 016592PB KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00046** Processo: 0011540-82.2011.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: D. S. Q. A. **ADVOGADO: 003045PB JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** REU: J. M. M. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00047** Processo: 0001251-47.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDILSON LOPES DE LIMA **ADVOGADO: 000447PB NIZI MARINHEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00048** Processo: 0001922-36.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIMAR DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 008349PB FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA , 009095E MARCOS ANTONIO APOLINARIO SILVA.** REU: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001446PB JOSE FRANCISCO VALERIO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00049** Processo: 0011060-02.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM , 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA , 011898PB BIANCA DINIZ DE CASTILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00050** Processo: 0017069-92.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANTANA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A **ADVOGADO: 000395PB PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS , 006279PB SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** REU: PBTUR EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A **ADVOGADO: 006820PB LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES , 011451PB KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00051** Processo: 0024719-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARMANDO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 018147PB MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00052** Processo: 0065327-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGNALDO DE SENA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA REU: ESTADO DA PARAIBA REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00053** Processo: 0121288-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES SALES DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00054** Processo: 0011066-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEONI DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00055** Processo: 0003128-60.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA RAQUEL SILVA **ADVOGADO: 016506PB CYRO VISALLI TERCEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00056** Processo: 0003984-63.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARVALHO **ADVOGADO: 015168PB CLAUDIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE , 008446PB VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: ALOISIO SANTOS DE ANDRADE **ADVOGADO: 015168PB CLAUDIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: ANTONIO FONSECA **ADVOGADO: 015168PB CLAUDIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: ARNALDO BEZERRA GOMES **ADVOGADO: 015168PB CLAUDIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00057** Processo: 0009173-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELLE DOS SANTOS BATISTA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00058** Processo: 0015119-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIONALDO LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 004490PB ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO , 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00059** Processo: 0039009-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO SANTOS DE MEDEIROS **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00060** Processo: 0043482-06.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILKA DE LOURDES COUTINHO COSTA VIEIRA **ADVOGADO: 001683PB ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 016045PB JULIANNA MARQUES COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00061** Processo: 0043760-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELLEN ROSE BEZERRA GOMES **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** REU: PBPREV REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00062** Processo: 0050173-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONALISA NOURA DA SILVA **ADVOGADO: 015745PB DELANO MAGALHAES BARROS.** REU: PBPREV REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00063** Processo: 0050187-49.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE **ADVOGADO: 018992PE LUIS VITAL DO CARMO FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00064** Processo: 0055318-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEVANDRO SILVA DA COSTA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00065** Processo: 0059058-63.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MEDEIROS DANTAS **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00066** Processo: 0066221-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO , 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA.** REU: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00067** Processo: 0072520-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00068** Processo: 0080003-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELZA MARIA DE ANDRADE ARAUJO **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** AUTOR: MARILIA MILENA DE ALMEIDA MARINHO **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** AUTOR: RUBICLECIA DO NASCIMENTO LACERDA **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** AUTOR: PALILIA KATIANE NUNES CONFESSOR **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO COORDENADORA DO CONCURSO PUBLICO PARAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 014513PB RAFAEL BEZERRA MAIA DUARTE.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00069** Processo: 0095132-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOURIVAL IZIDRO MORAIS **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00070** Processo: 0119640-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALFREDO SANTOS DE LIMA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 323/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00071** Processo: 0001816-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANE BARBOSA DE



ARAUJO FRAGA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA AGENTE DE SEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00072 Processo: 0002293-38.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CLARA CARVALHO DINIZ **ADVOGADO: 011144PB JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, 015470PB RENAN AVERSARI CAMARA.** AUTOR: IZOLDO MARIA DE CARVALHO SILVA **ADVOGADO: 011144PB JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, 015470PB RENAN AVERSARI CAMARA.** REU: ATO PRATICADO PELA SENHORA MARIA OLIVEIRA DE MORAES GERENTEREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00073 Processo: 0002384-65.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DE ANALISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00074 Processo: 0002450-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO GOMES DE FRANCA **ADVOGADO: 015130PB ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00075 Processo: 0003997-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PROCURADORIA GERAL DO ESTADOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00076 Processo: 0008133-29.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO DE ARRUDA SILVA **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00077 Processo: 0008383-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DIVALMI PIRES DE LACERDA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00078 Processo: 0010244-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARQUEL AMADEU DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA, 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00079 Processo: 0012943-47.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELINE FERREIRA FREITAS **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00080 Processo: 0014326-94.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO DE SANTANA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00081 Processo: 0015342-49.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADECI DANTAS COELHO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00082 Processo: 0015950-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERNANI VIANNA DE FREITAS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVANASCIMENTO, 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00083 Processo: 0018287-09.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PEDRO HENRIQUE LEITE DE ARAUJO **ADVOGADO: 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** AUTOR: ROZIANE MARIA BATISTA LEITE DE ARAUJO **ADVOGADO: 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** REU: GERENTE EXECUTIVA DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO DA SECRETARREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00084 Processo: 0019633-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAUM BANDEIRA ROCHA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00085 Processo: 0020682-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE LUCENA DA SILVA **ADVOGADO: 012270PB CRISTIANE VIDAL QUEIROZ.** REU: LOTEPI LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBAREU: CONSIG EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00086 Processo: 0021817-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERONILDO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00087 Processo: 0022425-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00088 Processo: 0024723-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DEMONTIEY GUEDES FEITOZA **ADVOGADO: 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR, 013059PB MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES JUNIOR, 010977PB GUSTAVO LIMA NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00089 Processo: 0036798-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAYKON VINICIUS AMARO RIOS **ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00090 Processo: 0039233-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO **ADVOGADO: 008257PB ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** AUTOR: GILMA PESSOA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 008257PB ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: COLEGIO GETULIO VARGAS REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MAIA WANDERLEY JUNIORREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00091 Processo: 0040173-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LIMA **ADVOGADO: 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00092 Processo: 0040233-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** AUTOR: CAIO CEZAR GONCALVES DE BARROS **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** AUTOR: JOSE ROGERIO DA SILVA FRAZAO **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** AUTOR: JOSE WILSON TAVARES CRUZ **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** AUTOR: ODON RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00093 Processo: 0040298-03.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: VICTOR BAPTISTA SALGADO **ADVOGADO: 015319B PATRICIA DANIELLE DE M APOLINARIO.** REU: DIRETOR DO 2001 COLEGIO E CURSO PREPARATORIO LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00094 Processo: 0051313-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUNICE GUEDES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 012250PB VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS, 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE, 016798PB JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO.** AUTOR: GEONICE RODRIGUES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 012250PB VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS, 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE, 016798PB JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: EUNICE GUEDES DE MEDEIROSREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00095 Processo: 0059262-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIELLE DOS SANTOS SOUZA **ADVOGADO: 017405PB OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO.** AUTOR: JULIANA DOS SANTOS GONCALVES **ADVOGADO: 017405PB OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00096 Processo: 0059690-89.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00097 Processo: 0059876-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMAURI LEITE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00098 Processo: 0063650-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TEREZINHA DE MACEDO **ADVOGADO: 005141PB MARIA DE FATIMA DE SOUSA DANTAS.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00099 Processo: 0064981-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANILDO CANDIDO DE FRANCA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00100 Processo: 0065134-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERMANO LEITE PRAXEDES **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00101 Processo: 0067300-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO DE MACEDO SILVA **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO, 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00102 Processo: 0067415-32.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODETE JOSE SOARES **ADVOGADO: 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00103 Processo: 0086242-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ADAHLTON DE MEDEIROS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00104 Processo: 0095243-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILEIDE DOS SANTOS FARIAS **ADVOGADO: 017405PB OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 172/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00105 Processo: 0011865-44.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LEANDRO CARLOS LIMA DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00106 Processo: 0025631-04.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ELIEL MAX DA SILVA SANTOSVITIMA: EDNA MARIA DOS SANTOS ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 141/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00107 Processo: 0012591-57.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA COUTINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00108 Processo: 0013305-17.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA COUTINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00109 Processo: 0023537-54.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: VERA LUCIA DANTASREU: JOSE RAMOS DE SOUSA **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 005/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00110 Processo: 0010189-61.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: IRANDIR DE BRITO MACHADO **ADVOGADO: 020694PB ADAHYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAMPINA GRANDE

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 010/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00111 Processo: 0004276-38.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANEIDE CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: MANOEL FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: MARIA DO CARMO GOMES **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: ERICA ARAUJO MARQUES **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: SEBASTIANADOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADVOGADO: 012136PB EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00112 Processo: 0006978-54.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBANIZA DE CARVALHO CESAR **ADVOGADO: 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: CREUSA PORTO ALEXANDRINO **ADVOGADO: 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADVOGADO: 012136PB EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00113 Processo: 0029848-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL INACIO DE SANTANA **ADVOGADO: 018866PB MARCIA REGINA DE SANTANA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTANA **ADVOGADO: 018866PB MARCIA REGINA DE SANTANA.** AUTOR: SIDNEY BARBOSA DAS NEVES **ADVOGADO: 018866PB MARCIA REGINA DE SANTANA.** AUTOR: SANDRA CRISTINA SANTANA DAS NEVES **ADVOGADO: 018866PB MARCIA REGINA DE SANTANA.** AUTOR: LEONARDO DE AGUIAR CAVALCANTE **ADVOGADO: 018866PB MARCIA REGINA DE SANTANA.** AUTOR: EDILENE DOS SANTOS AGUIAR **ADVOGADO: 018866PB MARCIA REGINA DE SANTANA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 048812RJ ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADVOGADO: 012136PB EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 074/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00114 Processo: 0000034-92.2017.815.0031 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 300/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00115 Processo: 0000017-90.2007.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PAULO BEZERRA DE BRITO **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 034/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00116 Processo: 0000741-43.2010.815.0601 - INVENTARIO AUTOR: EZEQUIAS BORGES DE OLIVEIRA



ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR. AUTOR: MONALIZA KELLY DOS SANTOS BORGES **ADVOGADO: 005687PB WALTER CAMPOS COUTINHO.** REU: MARIA BORGES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005687PB WALTER CAMPOS COUTINHO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABELO

4A. VARA DE CABELO NF 017/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00117 Processo: 0000163-54.2005.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROMERO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 009642PB FELIZARDO DE MOURA JANSEN.** REU: FORROCK **ADVOGADO: 018051PB ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO.** AUTOR: ROMERO ANTONIO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00118 Processo: 0000330-85.2016.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABELO **ADVOGADO: 017078PB DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE , 017749PB MARCELO RENATO RIBEIRO NEVES FILHO.** REU: VALERIO MOURA CRUZ **ADVOGADO: 007479PB ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00119 Processo: 0000575-67.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GRANFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** AUTOR: MARDONIO MOLONHA ALENCAR **ADVOGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO.** REU: CLARO S/AAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00120 Processo: 0001752-42.2009.815.0731 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A **ADVOGADO: 024597A MARIA ANDRADE DE GODOY PEIXOTO.** REU: MUNICIPIO DE CABELOREU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABELOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00121 Processo: 0001880-91.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MUNICIPIO DE CABELO **ADVOGADO: 010167PB MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES.** REU: VALERIO MOURA CRUZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00122 Processo: 0001995-15.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SYNARA TRICIA DA COSTA OLIVEIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 122626PB CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 013/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00123 Processo: 0000108-41.1999.815.0561 - INVENTARIO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001138PB ADILSON LEITE DA SILVA.** REU: MARIA DO SOCORRO FAUSTINO DANTAS **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 013/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00124 Processo: 0000948-89.2015.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TIAGO DE LACERDA ANDRADEVITIMA: GISELLE MAGDA SOARES DE LACERDA **ADVOGADO: 017750PB MARIA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 048/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00125 Processo: 0000444-88.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICLES PATRICK BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI.** REU: LINDINJANE CABRAL DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI.** REU: CLEVERTON FERREIRA DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00126 Processo: 0002291-38.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003493PB LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 140/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00127 Processo: 0000466-92.2019.815.0241 - EXECUCAO DA PENA REU: EUZELI GERALDO ALVES DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PATOS

4A. VARA DE PATOS NF 120/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00128 Processo: 0018672-23.2002.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005435PB JOAO DE QUEIROZ MELO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

6A. VARA DE PATOS NF 130/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00129 Processo: 0001284-63.2009.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONI EDSON LUSTOSA FELIX **ADVOGADO: 011081B HALYSSON LIMA MENDES.** REU: JOSE MURILO DA NOBREGA **ADVOGADO: 008508PB RINALDO WANDERLEY.** REU: IRIO FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO , 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS FILHO **ADVOGADO: 011576PB GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR , 012975PB ANDRE ARAUJO CAVALCANTI , 011328PB DIOGO MAIA MARIZ.** REU: MARIA DO SOCORRO FERNANDES MILTÃO **ADVOGADO: 011576PB GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR , 012975PB ANDRE ARAUJO CAVALCANTI , 011328PB DIOGO MAIA MARIZ.** REU: ZENAIDE PEREIRA SOARES **ADVOGADO: 003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO , 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 016/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00130 Processo: 0000272-18.1998.815.0051 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: GERALDO TRAJANO DE SOUSA **ADVOGADO: 005385PB ROBEVALDO OLIVEIRA.** AUTOR: FRANCINETE LIMA DE SOUSA **ADVOGADO: 003022CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA.** AUTOR: ANA LUCIA LISBOA MANGUEIRA **ADVOGADO: 003022CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA.** AUTOR: MARIA ANTONIA PEREIRA **ADVOGADO: 003022CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA.** AUTOR: FRANCISCA EVANGELISTAROLIM **ADVOGADO: 003022CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA.** AUTOR: LISBERIA ADRIANO DUARTE LEONEL **ADVOGADO: 003022CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA.** AUTOR: HELIA MARIA DE SOUSA ALMEIDA **ADVOGADO: 003022CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA.** AUTOR: ELITA MARIA DE SOUSA GOMES **ADVOGADO: 003022CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO CANDIDOAUTOR: MARIA DO SOCORRO DIASAUTOR: LUZIA BATISTA DE ALMEIDAUTOR: MARIA IVANILDA BATISTAUTOR: DANIEL BATISTA FEITOSAAUTOR: IRIZETE GONCALVES BATISTA ROLIMAUTOR: JOSE VALCINEIZ GONCALVESAUTOR: FRANCISCO JOSE DE ANDRADEAUTOR: GERALDO ALVES NETOAUTOR: MARIA IRANIR LISBOALIBERATAUTOR: MASCENADUARTEAUTOR: ANTONIO MACENA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 069/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00131 Processo: 0002521-26.2009.815.0351 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA NETO **ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO.** REU: ESTADO DA

PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE SAPE NF 069/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00132 Processo: 0002378-27.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARIA DA PENHA DOS SANTOSREU: JOSIVALDO SILVA DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 999/99 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00133 Processo: 0034105-96.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LELIS FERNANDES DE AZEVEDO **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA , 018453PB FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 016780A LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOUSA

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 014/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00134 Processo: 0025890-81.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DUARTE DOS SANTOS **ADVOGADO: 007337PB ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA , 014134PB FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 118/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00135 Processo: 0000315-06.2004.815.0451 - INVENTARIO AUTOR: MAURY SARAIVA BEZERRA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** AUTOR: MARIVALDO SARAIVA BEZERRAAUTOR: ANTONIO MARINALDO SARAIVA BEZERRAAUTOR: JOSE MARINETE SARAIVA BEZERRAAUTOR: MARISE CRISTINA SARAIVA BEZERRAAUTOR: MARIA DA CONCEICAO SARAIVAUAUTOR: JOAO AFONSO SARAIVA BEZERRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 015/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00136 Processo: 0000204-49.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO PIRES VILAR **ADVOGADO: 017911PB DANIELE DANTAS LOPES , 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00137 Processo: 0000262-18.2016.815.0091 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVALCI SOUSA BRITO RAMOS **ADVOGADO: 012414PB LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS.** REU: VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADVOGADO: 020907PB HALLYSON BRASILEIRO DE SOUSA RAMOS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00138 Processo: 0001188-43.2009.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGROPECUARIA FAZ PAU LEITE S/A **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES , 010524PB MANUEL DANTAS VILAR , 015926PB BERTONIO FEITOSA DA SILVA.** REU: FINOR FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTEREPRESENTANTE LEGAL: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI , 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

28ª SESSÃO DE JULGAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA DA 1ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL A REALIZAR-SE NO DIA 09/12/2021 A PARTIR DAS 09:00. PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE DARÁ INÍCIO ÀS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 27/2020 PUBLICADA EM 28.08.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS E INTIMADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL JPA-TREC01@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E ÓRGÃO JULGADOR), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB.PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:01)RECURSO INOMINADO :0876682-19.2019.8.15.2001 – **RECORRENTE: RAFAEL MARCIO ATAIDE LIMA - ADVOGADO: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUZA CASADO – OAB/PB 15461- RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO – OAB/PB 26165-A – RELATOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR.**02) RECURSO INOMINADO:0874711-96.2019.8.15.2001 – RECORRENTE: PROCARDIO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA PARAIBA LTDA - ADVOGADO: PERICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO – OAB/PB 12479-1º RECORRIDO: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO-ADVOGADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR - PB11591- 2º RECORRIDO: LUIS CARLOS ALONSO DE ANDRADE - ADVOGADO: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA – OAB/PB 10987 – **RELATOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR.**03)RECURSO :0851971-13.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS - ADVOGADOS: FERNANDA MARIA GONCALVES FIGUEIREDO - OAB/PB 25.043 - RECORRIDOS: ITAU UNIBANCO S.A E BANCO ITAUCARD S.A - ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/RJ 60.359 – **RELATOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR.**04) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800670-36.2019.815.0231 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - RECORRENTE/RECORRIDO:2RC PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME E PB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA-EPP E PATRICIA BONALDI MODA FEMININA LTDA-ADVOGADO:AMARILIS CERIZZE CERAZO VOGAS OAB/MG 103.509- RECORRIDO/RECORRENTE: ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO-ADVOGADO(A): JOSÉ MARIO PORTO JUNIOR OAB/PB 3045- **RELATOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR.**05)RECURSO INOMINADO: 0828294-51.2020.815.2001 – RECORRENTE: CLAUDIO ROMERO REGIS DE FREITAS FILHO - ADVOGADO(A): ROGERIO COUTINHO BELTRÃO – OAB/PB 21.290 - RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA - ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI – OAB/PB 20.357-A - **RELATOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR.**06)RECURSO INOMINADO: 0801799-61.2020.815.2003 – RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - ADVOGADO(A): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO – OAB/PB 20.279-A - 1º RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE JARDIM BOUGAINVILLE - ADVOGADO(A): PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA – OAB/PB 22.798 – 2º RECORRIDO: ANDRE DOMINGOS DE BARROS - ADVOGADO(A): PARTE SEM ADVOGADO - **RELATOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR.**07) RECURSO:0826877-39.2015.8.15.2001 – RECORRENTE: WEBER DE SOUZA FELINTO - ADVOGADO: MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ – OAB/PB 16505- RECORRIDO: FRANCA & FRANCA LTDA - ADVOGADO: FELIPE GOMES DE MEDEIROS – OAB/PB 20227 – **RELATOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR.**08) RECURSO:0802281-78.2020.8.15.0331 – RECORRENTE: WILLIAM GOMES DA SILVA - ADVOGADO: INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA – OAB/PB 27.932- RECORRIDO: BANCO IBI S.A BANCO MULTIPLO - ADVOGADO: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA – OAB/PE 26687 – **RELATOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR.**09) RECURSO INOMINADO: 0806099-07.2017.815.0731 – RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO BMG S/A - ADVOGADO(A): RODRIGO SCOPEL – OAB/RJ 40.004 - RECORRIDO/RECORRENTE: ITAU BMG CONSIGNADO - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A - RECORRIDO: SEBASTIÃO UBIRATAN FERNANDES DE OLIVEIRA - ADVOGADO(A): LUCIANO HONORIO



DE CARVALHO – OAB/PB 9.671- JUIZ RELATOR: INÁCIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.10)RECURSO: 0803464-84.2021.815.2001 – RECORRENTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A-ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI – OAB/PB 20.357-A - RECORRIDO: FABIANA DO NASCIMENTO SILVA -ADVOGADO(A): LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA – OAB/PB 19.631 - JUIZ RELATOR: INÁCIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.11)RECURSO: 0837649-85.2020.815.2001 – RECORRENTE/RECORRIDO: MARCIA MARIA MENDONÇA MARTINS -ADVOGADO(A): DANILO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA – OAB/PB 12.236 - RECORRIDO/RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A -ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A - JUIZ RELATOR: INÁCIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.12)RECURSO: 0810991-52.2019.815.2003 – RECORRENTE: EDINALDO CARNEIRO MATIAS -ADVOGADO(A): RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA – OAB/PB 14.638 - RECORRIDO: DANTAS & LEAL LTDA - ME -ADVOGADO(A): RODRIGO ARAUJO REUL – OAB/PB 13.864 - JUIZ RELATOR: INÁCIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.13) RECURSO INOMINADO: 0847330-21.2016.815.2001 – RECORRENTE: HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA -ADVOGADO(A): DIEGO SABATELLO COZZE – OAB/SP 252.802 – – RECORRIDO: KILDER THADEU DA COSTA CARDOSO E KELLY SAMARA DA COSTA CARDOSO -ADVOGADO(A): JOSÉ EUGÊNIO PACELLE FILGUEIRAS LUCKWU SOBRINHO – OAB/PB 16.547 - JUIZ RELATOR: INÁCIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.14)RECURSO: 0839859-51.2016.815.2001 – RECORRENTE: WILSON ARNOUD DIAS E ROSE MEIRE SOUSA ARNOUD -ADVOGADO(A): PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA – OAB/PB 16.309 - 1º RECORRIDO: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA -ADVOGADO(A): JOÃO BRITO DE GOIS FILHO – OAB/PB 11.822 - 2º RECORRIDO: ELAN FERREIRA DE MIRANDA E IDAILDA MARIA BARBOSA MIRANDA -ADVOGADO(A): DANIEL SEBDELHE ARANHA – OAB/PB 14.139 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.15)RECURSO: 0860621-49.2020.815.2001 – RECORRENTE: ANTONIO JOSÉ GUEDES DA SILVA -ADVOGADO(A): GISELA NICOLAU FAUSTINO GOMES – OAB/PB 17.311 - RECORRIDO: ITAU SEGUROS S/A -ADVOGADO(A): JACO CARLOS SILVA COELHO – OAB/GO 13.721 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.16)RECURSO: 0868359-59.2018.815.2001 – RECORRENTE: BANCO BMG S/A -ADVOGADO(A): RODRIGO SCOPEL – OAB/RS 40.004 - RECORRIDO: SIBELIA VEIRA COSTA -ADVOGADO(A): DIEGO DOMICIANO VIEIRA COSTA CABRAL – OAB/PB 15.574 - JUIZ RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.17)RECURSO: 0825201-80.2020.815.2001 – RECORRENTE: DAVIDSON BARBOSA ASSIS -ADVOGADO(A): JACKELINE ALVES CARTAXO – OAB/PB 12.206 - RECORRIDO: TAP - TRANSPORTES AEROS PORTUGUESES S/A -ADVOGADO(A): JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO – OAB/PB 21.918-A - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.18)RECURSO: 0825229-48.2020.815.2001 – RECORRENTE: JOSÉ CLEIBER DE ANDRADE MENEZES JUNIOR -ADVOGADO(A): JACKELINE ALVES CARTAXO – OAB/PB 12.206 - RECORRIDO: TAP – TRANSPORTES AEROS PORTUGUESES S/A -ADVOGADO(A): JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO – OAB/PB 21.918-A - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.19)RECURSO: 0860545-25.2020.815.2001 – RECORRENTE/RECORRIDO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A -ADVOGADO(A): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES – OAB/SP 98.709 - RECORRIDO/RECORRENTE: LIGIA KARINA FERNANDES -ADVOGADO(A): LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA – OAB/PB 19.631 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.20)RECURSO: 0800951-46.2020.815.0331 – RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A -ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A - RECORRIDO: MICHAEL BASTOS OLIVEIRA -ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA – OAB/PB 11.880 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.21)RECURSO: 0808147-03.2017.815.2003 – RECORRENTE: ECOMAX 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA -ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL – OAB/PB 11.195 - RECORRIDO: CLAUDIA VIDAL PIRES E MATHEUS PIRES DE BARROS -ADVOGADO(A): DIEGO KAIO DA SILVA – OAB/PB 17.516 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.22)RECURSO: 0800980-69.2020.815.0631 – RECORRENTE: BANCO VOTORANTIN S/A -ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255 - RECORRIDO: ROMERO LEAL AMARO -ADVOGADO(A): ROGÉRIO DE ARAÚJO RODRIGUES – OAB/PB 28.168 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. JOÃO PESSOA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. NINA IZAURA DE AZEVEDO MACIEL, SECRETÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL. **2ª Turma Recursal Permanente da Comarca da Capital - ata da 57ª sessão ordinária da 2ª turma recursal permanente da comarca da capital 18ª. Sessão por videoconferência, realizada no dia 09 de novembro de 2021,** realizada por videoconferência, nesta capital, inicialmente, sob a presidência do Exmº Juiz Dr. Inácio Jairo Queiroz de Albuquerque - presentes os Exmos. Juizes Dr José Ferreira Ramos Júnior, Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, o(a) Representante do MP, João Manoel de Carvalho Costa Filho, secretariando os trabalhos, o Bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 09:00 horas foi aberta a sessão. Em seguida o Exmº. Juiz presidente mandou que lavrasse a presente ata:01)PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0853306-67.2020.815.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO -ADVOGADO (A): JULIANA AUGUSTA CARREIRA DE ARAÚJO LIMA - PB Nº 13.369 - RECORRIDO: VIVIAN LACERDA WANDERLEY DE ALBUQUERQUE -ADVOGADOS (A): FERNANDA LAYSE DA SILVA NASCIMENTO - PB23834-A, ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES - PB17665-A, ALYNE SILVA DE MORAIS - PB22455-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido parcialmente”. 02)PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0810502-78.2020.815.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JOSE BENILSON BARBOSA DE ARAUJO -ADVOGADO (A): DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS -PB11751-A - RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A -ADVOGADO (A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -PE20335-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido”.03) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802044-81.2020.815.0351 – 3ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ – RECORRENTE: EDJANE DA COSTA FERREIRA -ADVOGADO (A): FERNANDA ANDREZA SANTOS DE FREITAS -PB22903-A -RECORRIDO: BRAIP INTERMEDIACOES & NEGOCIOS LTDA -ADVOGADO (A): VANESSA FERREIRA DE ARAUJO - MG172952-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.04)PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0806382-61.2021.815.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: TKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA - ME -ADVOGADO (A): TULLIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO - PB11312-A - RECORRIDO: TARCISIO MACHADO CABRAL -ADVOGADO (A): VALNISE VERAS MACIEL - PB20288-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido parcialmente”.05) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0835914-17.2020.815.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A -ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: ANTONIO KLEBER CHIANCA RODRIGUES -ADVOGADO (A): GABRIEL PONTES VITAL -PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL -PB15534-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.06) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0805141-16.2020.815.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – RECORRENTE: LUERSON DE ALBUQUERQUE SILVA -ADVOGADO (A): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A -ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR-PB17314-A – RELATOR: INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido parcialmente”.07) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800020-86.2019.815.1201 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A, WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: MANOEL HONORIO DA SILVA -ADVOGADO (A): JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA -PB10248-A – RELATOR: INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido parcialmente”.08) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0825601-31.2019.815.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: EDINEUTO MATEUS DE SOUSA -ADVOGADO (A): KLEBEA VERBENA PALITTO CLEMENTINO BATISTA - PB8579-A, JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR-PB10683-A - RECORRIDO: EDNALVA ALVES DOS SANTOS -ADVOGADO (A): GILBERTO JOSE GOES DE MENDONÇA -PB12544-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, provido”.09) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800096-98.2017.815.0581 – JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE RIO TINTO – RECORRENTE: WILKISON FERREIRA DA SILVA -ADVOGADO (A): CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO - PB14463-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.10) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0808137-62.2017.815.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: CRISTIANO MARCULINO DOS SANTOS -ADVOGADO (A): RAPHAEL FELIPE CORREIA LIMA DO AMARAL - PB15535-A - RECORRIDO: META EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME, META INCORPORACOES LTDA -ADVOGADO (A): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - PB11589-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “ à unanimidade, improvido”.11)PJE – RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800092-57.2021.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: FELIPE RODRIGUES BARBOSA DE LIMA -ADVOGADO (A): BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS -PB11974-A -RECORRIDO: AZUL LINHAS AERÉAS BRASILEIRAS AS -ADVOGADO (A): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - SP98709-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido parcialmente”.12)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0813644-62.2021.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - RECORRIDO: MARCIA ALMEIDA MAIA -ADVOGADO (A): SANDRA SUELEN FRANCA DE OLIVEIRA MACEDO - PB12853-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, provido parcialmente”.13)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0821143-97.2021.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: HARYNGSON SCHUNNEYD RAFAEL CAVALCANTE -ADVOGADO (A): JOALYSSON LIMA DA SILVA GOMES - PB27566-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE -SE4800-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, improvido”.14)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0809061-34.2021.8.15.2001 –

7ºJUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JURACI FERREIRA DE QUEIROGA -ADVOGADO (A): HELDERLEY FLORENCIO VIEIRA - PB295012-S -RECORRIDO: TERYNAIDE BRIDA CIRILO DANTAS -ADVOGADO (A): CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO - PB14463-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ à unanimidade, improvido”.15) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0852322-54.2018.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MAILTON JOSE DA COSTA -ADVOGADO (A): ELISABETE ARAUJO PORTO - PB16155-A - RECORRIDA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E - RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. “ à unanimidade, improvido”.16)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0856257-68.2019.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EDVANIA NASCIMENTO DE LIMA -ADVOGADO (A): ROBERTA LIMA ONOFRE - PB13425-A - RECORRIDO: DICASA MÓVEIS – PARTE SEM ADVOGADO NOS AUTOS - RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. “ à unanimidade, improvido”.17) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801833-42.2020.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTES: ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO E PATRICIA DOS SANTOS LEITE -ADVOGADO (A): KADMO WANDERLEY NUNES - PB11045-A - EMBARGADA: TAM LINHAS AERÉAS S/A -ADVOGADO (A): FABIO RIVELLI - SP297608-A -RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. “ à unanimidade, embargos rejeitados”.18) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0811543-86.2020.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: LUCIA MARIA RIBEIRO ANGELO -ADVOGADO (A): YNGWIE MARMSTEEN SANTOS FRANCELINO - BA48049-A - RECORRIDA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E - RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. “ retirado de pauta”. *Esgotada a pauta de julgamento, o Exmº. Juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 23 de novembro 2021, às 09:00hs, de forma videoconferência, na sala de sessões da 2ª. Turma recursal permanente da Capital – Plataforma zoom, Juiz presidente, Inácio Jairo Queiroz de Albuquerque, José Ferreira Ramos Júnior - Juíza Túlia Gomes de Souza Neves. O Representante do Ministério Público – Dr. João Manoel de Carvalho Costa Filho – bem como, Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital.*

ERRATA - 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 62ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL - A REALIZAR-SE NO DIA 07/12/2021 A PARTIR DAS 09:00. O (a) Presidente da Segunda Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 17/2020 publicada em 15.05.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretaria da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo (número, classe e Órgão Julgador), na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:01) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -PROCESSO Nº:0804871-28.2021.8.15.2001-5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-:RECORRENTE: DIANA MABELA SOUZA DE OLIVEIRA -ADVOGADO (A): HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR - PB12122-A-:RECORRIDO: ALMIR DO NASCIMENTO AMORIM, ROZALVANA DA SILVA AMORIM --RELATOR:::JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE02) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -:PROCESSO Nº::0804871-28.2021.8.15.2001-:5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-:RECORRENTE: DIANA MABELA SOUZA DE OLIVEIRA -ADVOGADO (A): HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR-PB12122-A-:RECORRIDO: ALMIR DO NASCIMENTO AMORIM, ROZALVANA DA SILVA AMORIM --PARTE SEM ADVOGADO --RELATOR:::JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE03) PJE - RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0805849-39.2020.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JOELMA RIBEIRO DA SILVA -ADVOGADO (A): RUBENS YAGO MORAIS TAVARES ALEXANDRINO ADVOGADO, - PB 23759 - RECORRIDO: ELITE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME -ADVOGADO (A): DANNUBIA CRISTINA LOPES DE ARAUJO - PB24786-A – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE04) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0833463-19.2020.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: HELMER RODRIGUES ALVES -ADVOGADO (A): ENRICO COSTA CAVALCANTI OAB/PB 28.310 - RECORRIDO: REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA E DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA -ADVOGADO (A): ANA PAULA LEME BRISOLA CASEIRO OAB/SP Nº 331.719; MARCELA MEDEIROS ALCOFORADO OAB/SP 340.968 – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE05) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0815901-60.2021.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADOS (A): BRUNA RABÊLO CARVALHO OAB/PB 26.596; EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664 - RECORRIDO: ANTONIO MANOEL DA SILVA -ADVOGADO (A): ALINE RODRIGUES DE ALENCAR OAB/PB 18.040 – RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE06) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0803420-68.2021.8.15.0351 - O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SAPÉ – RECORRENTE: STUDIO PRESS SERVICOS DE FOTOGRAFIA LTDA - ME -ADVOGADO (A): RODRIGO XAVIER CHRISTO DA SILVA - RJ142224-A - RECORRIDO: LUCAS OLIVEIRA SILVA 09491467492 -ADVOGADO (A): LEANDRO DE OLIVEIRA MACHADO - RJ 154.574- RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE07) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0878274-98.2019.815.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): GERALDEZ TOMAZ FILHO /PB 11401- -:RECORRIDO/RECORRENTE: JOSE RIBAMAR ARAUJO DE ALMEIDA-ADVOGADO (A): DENES MENEZES ANDRADE - PE43738-A - RELATOR: UIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE08) PJE – RECURSO INOMINADO -PROCESSO Nº::0800981-81.2021.8.15.2001-:5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-:REQUERENTE: TALITA RODRIGUES DE ARAUJO --ADVOGADO (A): SAMARA BATISTA VIEIRA DA COSTA - PB27131-A-:REQUERENTE: MAGAZINE LUIZA -ADVOGADO DO(A) RECORRIDO: DANIEL SEBDELHE ARANHA -PB14139-A --RELATOR:::JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -:PROCESSO Nº::0838536-69.2020.8.15.2001-:3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-:RECORRENTE: SANDRA MARIA PRUDENCIO DINIZ - :ADVOGADOS (A): THAYSE MARCIA BARRETO LIMA COSTA - PB16964-A, THYAGO LUIS BARRETO MENDES BRAGA - PB11907-A -:RECORRIDO: TIM S.A -:ADVOGADO (A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - PE20335-A-:RELATOR:::JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -:PROCESSO Nº::0801124-36.2021.8.15.0331-:JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA-:RECORRENTE: DANIELA DA SILVA TEIXEIRA -ADVOGADO (A): DANIELA DA SILVA TEIXEIRA - PB23026-A-:RECORRIDO: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA (OLX) -ADVOGADO (A): CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - PE33667-A-:RELATOR:::JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -:PROCESSO Nº::0805362-35.2021.8.15.2001-:3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-:RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. -ADVOGADO (A): ENY ANGE SOLEDAD BITTENCOURT DE ARAUJO-BA29442-A-:RECORRIDO: DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM -ADVOGADO (A): FILIPE NOGUEIRA BRASILEIRO VERAS - PB14402-A-:RELATOR:::JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -: PROCESSO Nº::0813476-60.2021.8.15.2001-:2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-:RECORRENTE: JOSE LUCIANO DOS SANTOS -ADVOGADOS (A): ALINE RODRIGUES DE ALENCAR - PB18040-A-:RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A-ADVOGADO (A): ENY ANGE SOLEDAD BITTENCOURT DE ARAUJO-BA29442-A-:RELATOR:::JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -:PROCESSO Nº::0807357-83.2021.8.15.2001-:6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-:RECORRENTE: VICTORIA SILVA CAMELO -ADVOGADOS (A): DANDARA ARARUNA ROMEIRO - PB26651-A, JOAO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR - PB25800-A-:RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A. -ADVOGADO (A): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - SP117417-A-:RELATOR:::JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR14) 10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -:PROCESSO Nº::0838526-25.2020.8.15.2001-:3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-:RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A. -ADVOGADOS (A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A, GUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA - PB16754-A, ELZA FILGUEIRAS DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE FLORENTINO - PB12173-A-:RECORRIDO: WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO -ADVOGADO (A): FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA - PB11656-A-:RELATOR:::JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR15) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -:PROCESSO Nº::0800136-77.2021.8.15.0181-:JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-:RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E-:RECORRIDO: ERINALDO XAVIER BARBOSA -ADVOGADO (A): GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO-PB16758-A-:RELATOR:::JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR 16) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800221-63.2020.8.15.2003 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: SANDRO ALEX FRANCISCO DOS SANTOS -ADVOGADO (A): VICTOR GONCALVES WANDERLEY - PB17601-A - RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS NPL II -ADVOGADO (A): THIAGO MAHFUZ VEZZI - PB20549-A - RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES17) PJE – RECURSO INOMINADO -



PROCESSO Nº: 0800565-78.2019.8.15.2003 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MIX COM AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ADVOGADO (A): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - PB11589-A - RECORRIDO: THERCLES DE ARAUJO SILVA - ADVOGADOS (A): KALINA ELIZABETH MORAIS CARNEIRO - PB24586-A, MARIANA FREIRE PAIVA - PB25012-A - RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES18) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0817942-34.2020.8.15.2001 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO/RECORRENTE: ERIBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO - ADVOGADOS (A): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES19) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0867553-87.2019.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: DARWIN DOS SANTOS RIBEIRO E: PRISCYANNE LINS FILGUEIRAS - ADVOGADO (A): JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO - PB14363-A - RECORRIDO: TAM LINHAS AEREAS S/A. - ADVOGADO (A): FABIO RIVELLI - SP297608-A - RELATOR: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES **juízo em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. nº 9.099/95**

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE REGISTRO PÚBLICO. PROCESSO Nº 0844059-28.2021.8.15.2001. PORTARIA nº 24/2021. O/A Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Feitos Especiais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem como o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentro deles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários/registradores farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal (Auxiliar), para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. **CONSIDERANDO** a indicação do(a) Sr(a). Brunna Garibaldi Eloy Souza de Pinho, CPF nº 090.149.554-99, pelo(a) Notário/Registrador do 3º Tabelionato de Notas da Capital, nos moldes do art. 63 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ. **CONSIDERANDO** que, no caso do Escrevente/Tabelião(ã) Substituto (auxiliar) Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, e será publicada no Diário da Justiça. **RESOLVE: I-** Homologar a indicação do(a) Sr(a). Brunna Garibaldi Eloy Souza de Pinho, CPF nº 090.149.554-99, para exercer a função de **TABELIÃO SUBSTITUTO**, autorizado(a) a responder pelo respectivo cartório nas ausências e impedimentos do Tabelião e/ou Oficial de Registro, podendo para tanto assinar quaisquer atos notariais, individualmente ou em conjunto com o titular, exceto aqueles para os quais haja impedimento legal. **II-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; **III-** Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa à respectiva serventia. **IV-** Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 29 de novembro de 2021. **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE REGISTRO PÚBLICO. PROCESSO Nº 0845737-78.2021.8.15.2001. PORTARIA nº 25/2021. O/A Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Feitos Especiais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem como o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentro deles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários/registradores farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal (Auxiliar), para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. **CONSIDERANDO** a indicação do(a) Sr(a). Elaine Freitas Gomes, CPF nº 049.585.954-06, pelo(a) Notário/Registrador Interino do 7º Tabelionato de Notas da Capital, nos moldes do art. 63 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ. **CONSIDERANDO** que, no caso do Escrevente Substituto (auxiliar) Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, e será publicada no Diário da Justiça. **RESOLVE: I-** Homologar a indicação do(a) Sr(a). Elaine Freitas Gomes, CPF nº 049.585.954-06, para exercer a função de **ESCREVENTE**, autorizado(a) a assinar autenticações, reconhecimentos de firmas, certidões, escrituras públicas declaratórias, de separação e divórcio consensual, união estável e sua dissolução, de inventário e adjudicação ou partilha, nomeação de inventariante, emancipações e pactos antenupciais. **II-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; **III-** Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa à respectiva serventia. **IV-** Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 29 de novembro de 2021. **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: LUIZ GONZAGA LIMA DE ARAÚJO JUNIOR e JULIANA DO NASCIMENTO SILVA/ ALEXANDRO JACINTO SANTOS DE OLIVEIRA e LARISSA RAMOS MEDEIROS/ MARCOS VINICIUS MEIRELES DE ASSIS e VIVIANE ESTEVÃO SANTOS/ SEBASTIÃO EMILIANO DA CONCEIÇÃO e FÁBIA REJANE DA SILVA/ LINCOLN BRASIL MAIA e JULLIANNA MACIEL FERREIRA/ WALMIR DOS SANTOS BATISTA e JOCIELLE SOUSA DE ALFRÉDO/ KENNEDY JEFFERSON DA SILVA DOMINGUES e YASMIN MARQUES DE BRITO. João Pessoa 30 de novembro de 2021. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5ª SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: HERMES ORÍGENES DUARTE VIEIRA e AMANDA DANIELE LIMA DOS SANTOS. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 26 de novembro de 2021. Thayssa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 7ª SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: PEDRO DE MENDONÇA e SILVÂNIA RAIMUNDO CORDEIRO, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3221-6832, 30 DE NOVEMBRO DE 2021. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar HYAGO COSTA DE SOUSA e TATIANE GOMES FRADE / BANABÉ MORAIS DA SILVA e EDILMA FERREIRA DE LIMA / JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO e GILVÂNIA SANTOS DO NASCIMENTO / EDUARDO LUCAS DE ARAÚJO RIBEIRO e JHENIFFER LIMA DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 30/01/2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Escrevente Autorizado, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LOPES e DÉBORA LUIZA CAMPOS SILVA; (2) EWERTON DAVID GUIMARÃES DANTAS e WINI FABRINI BEZERRA DE BRITO; (3) MAYKOLL DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS e ALICE MEDEIROS DA SILVA; (4) CARLOS ANTONIO GERMANO DE FIGUEIREDO e ANA PAULA DE LIMA TEIXEIRA; (5) DAVID DA SILVA MARTINS e SIMONE ALVES NOBRE; (6) LUIZ CARNEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR e BRUNA MARIA BRASILEIRO DE SOUZA MARTINS; (7) FELIPE GABRIEL SILVA FREIRE e YALLE LARISSA FREITAS XAVIER; (8) LEANDRO JOSÉ DINIZ e ÉRICA SAMARA MOUSINHO SILVA; (9) ANDERSON SANTOS DA SILVA e VIRGINIA INARA DA SILVA. Os contraentes informados por meio dos números **04, 05, 06 e 07** habilitam-se para conversão de união estável em casamento nos termos do Art. 1.726 do CC. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Eu, **Anna Cecília Guedes de Farias Cunha**, Oficiala de Registro, o digitei. contato@12cartoriojp.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL – 13º OFÍCIO DE JOÃO PESSOA-PB, LIMA GOMES: FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LIMA e JÉSSICA MARTINS DA SILVA/ CHARLES DA SILVA CALIXTO e SUELLE BATISTA DA SILVA/ DANIEL JOSÉ DA SILVA e EDVÂNIA FÉLIX DA SILVA/ DANIELA MENEZES DE ARAUJO e FRANCISCA SÉPHORA ANACLETO

VIANA/ EDER LOPES DE SOUZA e ANGÉLICA GOMES DE MELO/ EDGLEISON DE BRITO SILVA e RAYANE DA SILVA SANTOS/ ELVIS ELIAS RIBEIRO e JULIANA GALDINO DE MELO/ EMMANUEL ARAUJO DE LACERDA e STEFANY ALVES DE OLIVEIRA/ERICLECIO DA SILVA PEREIRA e GABRIELE LIMA DE MELO/ ERMANO DOS SANTOS QUARESMA e ANDREZA PEREIRA DA SILVA/ EWERTON DA SILVA SOUZA e EDMARA SOUSA SILVA/ FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA JUNIOR e MARIA DALVA FERREIRA DA CUNHA/ FELIPE MONTEIRO COSTA e MONICK DA COSTA SOUSA SOARES/ FRANCISCO DA SILVA NAZARIO e KÁTIA ALVES PEREIRA/ FELIPE ANDRÉ ALVES e DANIELE JANUÁRIO DE LIMA/ GIORDANO MEIRA LUSTOSA e ELIANE PEREIRA DA SILVA/ ILDETE BEZERRA FREITAS e ZENAÍDA PEREIRA ARAUJO/IVONALDO BARBOSA DE MELO e THUANIA DIVA KENYA RAMOS DE LIMA/ JOÃO DANIEL SANTANA DE LUCENA e FERNANDA ALINE DO NASCIMENTO/ JOSÉ BONIFACIO NASCIMENTO DOS SANTOS e LINDERLI DO NASCIMENTO SANTOS/ JOELSON LUCAS DE MELO e RAFAELA PEREIRA DA SILVA/ JOSÉ CARLOS DA CRUZ BARBOSA e MARIA EDUARDA DE SOUZA MAIA/ JOSE GUILHERME NUNES NOGUEIRA PINTO e MARÍLIA FABRÍCIO RIBEIRO PEREIRA/ JOELYTON DOS SANTOS HOLANDA e GLAUCIA MEDEIROS HOLANDA/ JONAS ALVES DE FREITAS FILHO e REBECA JORDANIA DE BARROS DUARTE/ JOSE ROBERTO PEREIRA DE BRITO e MARIA GORETI CERILDO DOS SANTOS/ JOSE TERTO SOARES e RESEMARY COSTA AMARO DA SILVA/ JEFFERSON DA SILVA FELIX e ACYLOE HELENA CAVALCANTI ROCHA/ JUARÉS LINHARES DE ARAÇÃO JUNIOR e JESSICA MEG COSMO PEREIRA/ KEVIN MAURICIO TEIXEIRA e LIVIANE FERREIRA DA SILVA/LEONILSON SILVA DOS SANTOS e PAULIANA GOMES CALIXTO MARTINS/ LUAN CESAR DA SILVA LIMA e TATIANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE/ LUCAS GOMES DE OLIVEIRA e GLEICY ROSANY RIBEIRO DA SILVA/ LUCIANO VIEIRA DE SOUSA e TATHIELLE NATHALIA RAMOS PEREIRA/ LUY ONAN MARTINS RIBEIRO e RAQUEL PIRES ARAUJO SOARES/ MARCOS VINICIUS DE SOUZA e GENEFLAVIA PEREIRA LEITE/MATHEUS CAJAIBA DE MEDEIROS e DEBORA TEIXEIRA PONTES/ MANOEL ANTÔNIO FILHO e DALILA SILVA DOS SANTOS/ MANOEL PIO CHAVES NETO e THÁIS MARQUES SOUZA/ PAULO ARQUIMEDES DOS SANTOS e VILMA ALVES DA SILVA/ PAULO MÁXIMO DE ARAÚJO e CÉLIA MARIA DOS SANTOS/RAFAEL LUCENA LANDIM e AMANDA PEREIRA DE FRANÇA/RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL e BÁRBARA IVNA DIAS NUNES/ RENATO REGES DA SILVA e WANESSA NAYARA NERY D'OLIVEIRA/RICARDO LIMA DO NASCIMENTO e MARIA JOSE DA SILVA FILHA/ ROBERTO ALVES MARINHO e TALYTIA MARIA MENESES DE CARVALHO/ RONALDO BERNARDINO SENA DA SILVA e PAULA CRISTINA MORORÓ MELO/ ROSENILDO JORGE DE SOUZA e IVANIA LOPES DA SILVA/ SEVERINO DE FIGUEIREDO QUEIROZ FILHO e MARIA LUIZA JARDIM DA SILVA/ WELLINGTON PENHA DA SILVA e MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA/ WESLEY DIAS MOREIRA e JULIANA DOMINGOS BARBOSA/ WILLIAMS RIBEIRO DA SILVA e RAYANE KELLY SOUZA CARVALHO/João Pessoa, 23 de novembro de 2021. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518 OU 98850-4802. CARTÓRIO DO ERNESTO GEISEL.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL – 13º OFÍCIO LIMA GOMES - FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ADAILTON GABRIEL DE SOUZA e MARIA BERNARDO DOS SANTOS/ ADRIEL DA SILVA e LEILA AYLÁ DA SILVA BARBOSA/ ALESSANDRO TRAJANO DA SILVA e SAMARA DE OLIVEIRA FERREIRA/ ALEXSANDRO FIRMINO DOS SANTOS e VALDELICY BARBOSA DA CRUZ/ALISON DA SILVA LIRA e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA/ ANDERSON DA SILVA SANTOS e ANATHIA NASCIMENTO BALBINO DOS SANTOS/ ANTONIO DE ASSIS ALBUQUERQUE NETO e ANDRESSA DE SENA SILVA/ DANIEL CAVALCANTE DE SOUZA e MAYARA DO EGITO COSTA MARQUES/ EDMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO e MARIA JOSEANE GOMES CORREIA/ EDNALDO LUNA DA SILVA e ANTONIA EDILEUSA DO NASCIMENTO MARQUES/ ED JOHN DOS SANTOS ABILIO DA SILVA e ANA KAROLINA XAVIER RODRIGUES/ EMMANUEL SILVA VALDEVINO e SIONARA SILVA SANTOS/ FELIPE ANDRÉ DOS SANTOS e TALITA ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS/ GLAUCIO XAVIER DE SOUZA e IODELBA DE VASCONCELOS/ IRENILDO DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA JÚNIOR e YNARA TALISSA ANDRADE DA SILVA/ JARDENILSON OLIVEIRA DINIZ e CALINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA/JERBSON TRAJANO DA SILVA e GERLANDIA RIBEIRO DA COSTA/ JOHN HEINE DAHLIN LIMA DE OLIVEIRA e GENEVA SILVA DOS SANTOS/JOSEMELSON VICENTE DE LIMA e JANAINA BELARMINO/ JOSENY CARLOS COSTA e IONE ALVES COSTA/JOSEILTON GONÇALVES DA SILVA e RAFAELA RIBEIRO/ JOSINALDO PAULO DOS SANTOS e ADRIANA FERREIRA CAVALCANTE/JOSUÉ MEDEIROS BARBOSA e SABRINA SANTOS LIMA/ KELVIN DA SILVA MARQUES e JOELMA PEREIRA DE MEDEIROS/ LINDEMBERG DE FRANÇA PESSOA e SABRINA AMARO DA FONSECA/ MARCELO DOS SANTOS SILVA e SANDRA MARIA DOS SANTOS/ MICHAEL JONATHA ARRUDA DE ABREU e ANDRÉA APARECIDA LIMA SANTOS/ ROBERTO ALVES MARINHO e TALYTIA MARIA MENESES DE CARVALHO/ RONALDO BERNARDINO SENA DA SILVA e PAULA CRISTINA MORORÓ MELO/ TARCISIO MARCOS DE ARAÚJO e ELIANE MARIA DA SILVA SANTOS/ VICTOR DOS SANTOS QUIRINO e EMILY GONÇALVES DO NASCIMENTO/ VALDECI FRANCISCO DOS SANTO FILHO e ESTER MUNIZ ARAÚJO/WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS e EDJANE MARIA DE FARIAS/WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA e CLAUDETE DA SILVA SOARES/ YANKEL TELES ANDRADE DA SILVA e KARINA GALDINO BARRÊTO BARBOSA/João Pessoa, 30 de novembro de 2021. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518 OU 98850-4802. CARTÓRIO DO ERNESTO GEISEL.**

Cartório Azevêdo Bastos-Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti-Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 29/11/2021-1-ROSILDO DELFINO e MARIA HELENA BEZERRA.2-RAFAEL DE MENEZES SILVA e PATRÍCIA JANUÁRIO DE LIMA.3- ALCIDES LEITE DE AMORIM JÚNIOR e REBECA TARGINO FALCÃO FARIAS.4- LÊNIN ALVES WANDERLEY BRAZ e SINDY YENIFER GONZALEZ VIVEROS.5-FÁBIO BATISTA DE LIMA e ALCIONE FATIMA LIRA DE CASTRO.Se alguém souber de algum impedimento,oponha-o na forma da lei.João Pessoa,29/11/2021.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACAIMBAS-PB”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar JOSE MAURICIO LIMA FERREIRA e MAIONARA GOMES DANTAS, no dia 14 de dezembro 2021, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Cacimbas-PB, 83 98109-9878, 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Brunna Clarissa Chaves Fernandes. Tabeliã

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. A MMª Juíza de Direito da Vara supra, Dr.ª **DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 15 de fevereiro de 2022, a partir das 13hs:00min**, através da rede mundial de computadores no site **www.leiloesmonteiro.com.br**, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. **3003189-88.2012.8.15.0011**, em que é Exequente **EPITACIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, Executado(s) **LINDOLFO DE HOLANDA COSTA JUNIOR** e Terceiro Interessado **FERNANDA VASCONCELOS CATÃO**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 50% da casa residencial situada à Rua Socorro Colaço, n.º 29, Loteamento Juracy Palhano III, Lagoa Seca, com área construída de 75,00m², registrada no 1º Cartório Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima, Campina Grande/PB, sob n.º AV-2-57.302 (12.04.2011), às folhas 39, do livro 2/H-V. **AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais), ficando a avaliação final (50%) em **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, avaliado dia 16 de outubro de 2018. **DEPOSITARIO:** Não informado. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição supra. **ÔNUS:** Consta Penhora sob n.º R-3-57.302 em data de 16/10/2018, referente ao processo de n.º 3003189-88.2012.8.15.0011 e outros eventuais ônus constantes na matrícula imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 49.487,25 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em 17 de maio de 2017. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 15 de fevereiro de 2022, a partir das 13h:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO LEILÃO:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso



este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio e após aprovação, solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **LINDOLFO DE HOLANDA COSTA JUNIOR**, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 29 de novembro de 2021. **DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO - Juíza de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB - 3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. A MMª Juíza de Direito da Vara supra, **Dr.ª RENATA BARROS DE ASSUNÇÃO PAIVA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 22 de março de 2022, a partir das 11hs:00min**, através da rede mundial de computadores no site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da Nº. **0828631-89.2021.8.15.0001**, em que é Deprecante **Linhães/ES - 1º Juizado Especial Cível**, Deprecado **3º Juizado Especial Cível de Campina Grande/PB**, Exequente **LUANA CATELAN BAETA** e Executado(s) **MAGALY CASSEMIRA BATISTA NOGUEIRA**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (um) automóvel da marca Renault, modelo Duster 1.6 D 4x2, placa OFB-9735/PB, ano fabricação/modelo 2012/2013, CHASSI 93YHSR6P5DJ458299. **AVALIACÃO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em 24 de maio de 2021. **DEPOSITARIO:** MAGALY CASSEMIRA BATISTA NOGUEIRA. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua quinze de novembro, 869, Cuités, Campina Grande/PB - CEP: 58404-450. **ÔNUS:** Consta Renajud com restrição de transferência referente ao processo de n.º 0000839-05.2017.5.13.0014 que tramita na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB em 14/08/2018; Consta Renajud com restrição de transferência referente ao processo de n.º 5256083-30.2018.8.09.0027 que tramita na Vara Judicial da Comarca de Flores de Goiás em 20/02/2019; Consta Renajud com restrição de transferência referente ao processo de n.º 3006448-23.2014.8.15.0011 que tramita no 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande/PB em 25/02/2019; Consta Renajud com restrição de transferência referente ao processo de n.º 5001061-23.2017.8.08.0030 que tramita no Juizado Especial Cível de Linhares/ES em 22/02/2021; Consta Alienação Fiduciária, e outros eventuais ônus no DETRAN. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 6.308,23 (seis mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos) em 28 de janeiro de 2021. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 22 de março de 2022, a partir das 11h:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, e após aprovação, solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão.

Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **MAGALY CASSEMIRA BATISTA NOGUEIRA** e seu(s) representante(s) legal(is); e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 29 de novembro de 2021. **RENATA BARROS DE ASSUNÇÃO PAIVA - Juíza de Direito.**

INGÁ

COMARCA DE INGÁ – PORTARIA Nº 007/2021. Inga-PB, 29 de novembro de 2021. A Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Isabelle Braga Guimarães de Melo, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem com o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: CONSIDERANDO a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais — CGJ, os notários e os oficiais poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho. CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais — CGJ, os notários/registros farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se a Escrevente Substituto Legal, para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais — CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. CONSIDERANDO a indicação da Sra. JACKELINE DE LIMA PEREIRA BARBOSA NEVES, pelo Notário/Registrador da serventia extrajudicial, Sra. YELVA SOUSA ALMEIDA SANTANA (Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Itatuba) nos moldes do art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais — CGJ; CONSIDERANDO que, no caso do Escrevente Substituto Legal, o(a) Juiz(a) Corregedor(a) Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96), e será publicada no Diário da Justiça; RESOLVE: I-) Homologar a indicação da Sra. JACKELINE DE LIMA PEREIRA BARBOSA NEVES, brasileira, divorciada, natural de João Pessoa/PB, portadora do CPF nº 104.636.444-84 e do RG nº 3.826.004-SSDS/PB, residente na rua Projetada XXVI, s/n, Centro, Itatuba/PB, para exercer a função de Substituta Legal, autorizada a responder pelo respectivo Serviço nas ausências e impedimentos do Tabelião e/ou Oficial de Registro. II-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. III-) Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa a respectiva Serventia. IV-) Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição a Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Isabelle Braga Guimarães de Melo Juíza de Direito.

PIANCÓ

COMARCA DE PIANCÓ/PB - 1ª VARA MISTA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito em Substituição da Vara supra, **Dr. PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, credenciado junto ao TJPB e JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 22 de fevereiro de 2022, a partir das 10h:00min**, através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. 0000143-81.2006.8.15.0261**, em que é Exequente **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** e Executado(s) **JOSE AZEVEDO LEITE e GERALDO GUILHERME DA SILVA**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (um) veículo marca e modelo GM/CLASSIC LIFE, placa MOQ-8929/PB, ano e modelo 2005/2006, cor azul, Combustível: GASOLINA, CILINDRADAS: 1000, RENAVAM: 866805630, CHASSI: 9BGS19X06B121112, MOTOR: A10031951, NÚMERO CAIXA CÂMBIO: V000245437, com pintura queimada, para choque traseiro com massa e quebrado, sem luz de placa, pneus em péssimas condições, para choque dianteiro quebrado e amarrado de arame nos para lamas, bancos rasgados, sem pneu suporte, chave de rodas e macaco, fios elétricos expostos e algumas luzes sem funcionamento e com vazamento de óleo, em ruim estado de uso e conservação. **AVALIACÃO:** R\$ 10.843,70 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) em 17 de novembro de 2021. **DEPOSITÁRIO:** JOSE AZEVEDO LEITE. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** FAZENDA RIACHO VERDE, PIANCÓ-PB. **ÔNUS:** Eventuais ônus no DETRAN/PB. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 667.808,89 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos) em 30 de abril de 2020. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado desde já, o dia **22 de fevereiro de 2022, a partir das 10h:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO LEILÃO:** Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, e após aprovação, solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo o Executado(s) **JOSE AZEVEDO LEITE e GERALDO GUILHERME DA SILVA** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado for, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó/PB, aos 29 de novembro de 2021. **PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS - Juiz de Direito.**



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS – COMARCA DE ALAGOA GRANDE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS Nº02/2021

O Diretor do Fórum da Comarca de Alagoa Grande, o magistrado José Jackson Guimarães, de acordo com a Listagem Nº 02/2021, de 30 de Novembro de 2021, listagem de nº 002, aprovada pelo Dr. José Jackson Guimarães, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital publicado no DJ, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos autos físicos de competência cível migrados para o Processo Judicial Eletrônico da Comarca de Alagoa Grande. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretoria do Fórum, para o endereço eletrônico alf-df@tjpb.jus.br, ou pelos correios: FÓRUM DES., JOSÉ DE FÁRIAS, RUA: JOÃO NEPOMUCENO, S/N, CONJ. CEPAP I, ALAGOA GRANDE/PB. ALAGOA GRANDE, 30/11/2021. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES – MAGISTRADO.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: - LISTAGEM Nº 002

Processo	Classe Judicial	Migrado em:	Polo Ativo	Polo Passivo
0001746-54.2016.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	09/06/2021	Partes: ROBERTO JOSE DEININGER NASCIMENTO FILHO Representantes: RODRIGO LUIS DE ARAUJO CAVALCANTE OAB-PB: 14784, THIAGO DOS SANTOS SOARES OAB-PB: 17807, MARCOS VINICIUS ROMAO BASTOS OAB-PB: 15997	Partes: BANCO SANTANDER S/A Representantes: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI OAB-RN: 1853A
0000955-22.2015.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	01/07/2021	Partes: LUCICLEIDE MELO DA SILVA FERREIRA - EPP Representantes:	Partes: J. J. S. Representantes:
0000722-88.2016.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	01/07/2021	Partes: JOSE DA SILVA SANTANA Representantes: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 20628, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326	Partes: TAM LINHAS AÉREAS S/A Representantes: GABRIELA ONGARI OAB-SP: 357609, FABIO RIVELLI OAB-SP: 297608A
0001321-32.2013.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	12/08/2019	Partes: PAULA ADRIANA SANTOS JACINTO PATRICIO Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326	Partes: CRISTINA DE ARAUJO GONCALO - ME, CRISTINA DE ARAUJO GONCALO Representantes: ANDREWS LOPES MEIRELES OAB-PB: 17702
0002530-70.2012.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	11/06/2021	Partes: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA Representantes:	Partes: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA Representantes:
0001330-57.2014.8.15.0031	EMBARGOS À EXECUÇÃO	12/02/2021	Partes: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA Representantes: Allisson Carlos Vitalino OAB-PB: 11215	Partes: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA Representantes:
0000330-42.2002.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	07/06/2021	Partes: A. F. B. X. Representantes: JOSEILSON LUIS ALVES OAB-PB: 8933	Partes: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Representantes: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA OAB-PB: 10218
0000618-67.2014.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	09/08/2019	Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO INMETRO Representantes:	Partes: EDMAR P DE ARAUJO NETO EIRELI ME - ME Representantes:
0000348-04.2018.8.15.0031	EMBARGOS À EXECUÇÃO	24/10/2019	Partes: CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA - ME Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326, CAIO CASSIO DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 18284	Partes: JOAO DE DEUS PINTO Representantes: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO OAB-PB: 12923
0000118-69.2012.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	05/09/2019	Partes: FAZENDA NACIONAL Representantes:	Partes: ANA PAULA VASCONCELOS DE CARVALHO Representantes:
0001266-76.2016.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	08/08/2019	Partes: FLAVIO DA SILVA FERREIRA Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326	Partes: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS Representantes: Eduardo José de Souza Lima Fomellos OAB-PE: 28240A
00003928-47.2015.8.15.0031	EMBARGOS À EXECUÇÃO	22/11/2019	Partes: VALDIR JUSTINO DA SILVA Representantes: SANDRA SUELEN FRANCA DE OLIVEIRA MACEDO OAB-PB: 12853	Partes: União Federal Representantes:
0002597-93.2016.8.15.0031	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	04/10/2019	Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Representantes:	Partes: EDVALDO ONOFRE DE ARAUJO, JUVENEIDE DE FATIMA DE ARAUJO, COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ARAUJO LTDA - EPP Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326
0002829-08.2016.8.15.0031	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	18/07/2019	Partes: MARILENE DA SILVA OLIVEIRA Representantes: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO OAB-PB: 20451	Partes: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA Representantes:
0000368-08.2015.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	09/08/2019	Partes: IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE Representantes: MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA OAB-PB: 21024	Partes: MIDIAN OLIVEIRA FLORENTINO DA SILVA, MIDIAN OLIVEIRA FLORENTINO DA SILVA - ME Representantes:
0000868-76.2009.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	19/11/2019	Partes: CVM COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS Representantes: FLAVIO PEREIRA GOMES OAB-PB: 11501	Partes: CIAPA CIA AGROPASTORIL ALVORADA Representantes: CAMILA WANDERLEY QUEIROGA LIRA OAB-PB: 17846, GERALDO DE QUEIROGA LOPES OAB-PB: 3410, SERGIO DA NOBREGA FARIAS OAB-PB: 16989
0000308-32.2012.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	25/09/2019	Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA 12 REGIAO Representantes: ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI OAB-PB: 17590	Partes: ADRIANO EMERSON FERNANDES DE PAIVA Representantes:
0001598-53.2010.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	18/12/2019	Partes: JOSE VALDIR DE FRANCA Representantes: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB-PB: 4007	Partes: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Representantes:
0000687-07.2011.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	17/02/2020	Partes: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba Representantes:	Partes: ALDENIDE SILVA DE MENESES Representantes: WILMA SARAIVA DE SOUSA OAB-PB: 10889
0001517-02.2013.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	25/10/2019	Partes: O FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO Representantes:	Partes: JOSE MARINALDO DE LIMA GOMES Representantes: NEWTON NOBEL SOBRERIA VITA OAB-PB: 10204
0000457-91.2013.8.15.0031	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	07/10/2019	Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Representantes: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB-PB: 20412A	Partes: JOACIL RODRIGUES FRANCISCO, MARIA, JOSE DA SILVA FRANCISCO Representantes: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO OAB-PB: 11910
0001097-26.2015.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	03/03/2020	Partes: HELENA CAVALCANTE DE ARAUJO Representantes: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES OAB-PB: 16264	Partes: BANCO BMG SA, BANCO PAN, banco cruzeiro do sul Representantes: FABIO FRASATO CAIRES OAB-PB: 11054, FERNANDA LEITE PIRES OAB-PB: 17894, PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA OAB-PB: 15571, BENEDITO CELSO BENICIO JUNIOR OAB-SP: 131896, AMANDA FONSÊCA DE PONTES TAVARES OAB-PB: 15138, EDUARDO CHALFIN OAB-PB: 22177A
0000508-34.2015.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	07/08/2019	Partes: VANDILMA CLEMENTINO ONOFRE Representantes: HUMBERTO TROCOLINETO OAB-PB: 6349A, GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO OAB-PB: 16758	Partes: LOTERICA CAMISA 7 LTDA Representantes: PRISCILLA GOUVEIA FERREIRA OAB-PB: 19491
0003156-84.2015.8.15.0031	INVENTÁRIO	31/10/2019	Partes: ODETE BENTO DE SOUZA, JOSE FRANCISCO DE SOUZA, ANTONIO BENTO DA SILVA, CIPRIANO BENTO DE LIMA, SEVERINO BENTO DE LIMA, JOSILDA BENTO SILVA, JOSE BENTO FILHO, CANDIDA BENTO DA SILVA, SEVERINA BENTO DA SILVA, MARIA DAS DORES BENTO DA SILVA, GEOVA BENTO DE LIMA Representantes: MARIA DAS DORES BARRETO DA COSTA OAB-PB: 5685	Partes: SEVERINA BERNARDO DE SANTANA Representantes:
0001238-60.2006.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	11/05/2020	Partes: MERCIA DE OLIVEIRA BRAGA Representantes: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR OAB-PB: 6771	Partes: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba Representantes:
0000779-34.2001.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	02/12/2020	Partes: FAZENDA NACIONAL Representantes:	Partes: USINA TANQUES SA Representantes:
0000317-14.2000.8.15.0031	EMBARGOS À EXECUÇÃO	05/12/2019	Partes: JOSE VITORINO DE SOUZA Representantes: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA OAB-PB: 3024A, VANILDO PEREIRA DA SILVA OAB-PB: 2227	Partes: BANCO DO BRASIL SA Representantes: NELSON WILANS FRATON RODRIGUES OAB-PB: 128341A
0000257-41.2000.8.15.0031	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	03/12/2019	Partes: BANCO DO BRASIL SA Representantes: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB-PB: 211648A, NELSON WILANS FRATON RODRIGUES OAB-PB: 128341A	Partes: JOSE VITORINO DE SOUZA, JOSE VITORINO FILHO Representantes: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA OAB-PB: 3024A, VANILDO PEREIRA DA SILVA OAB-PB: 2227
0000898-72.2013.8.15.0031	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	22/02/2021	Partes: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA Representantes:	Partes: MINISTERIO DA FAZENDA Representantes:
0002298-58.2012.8.15.0031	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	16/12/2019	Partes: ISAC DAS NEVES SILVA Representantes: Victor Bruno Rocha Araujo OAB-PB: 15262	Partes: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Representantes:
0003657-38.2015.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	13/08/2019	Partes: ADAUTO CUNHA RIBEIRO Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 20628	Partes: CLARO SA Representantes: Cicero Pereira de Lacerda Neto OAB-PB: 15401E
0000447-43.1996.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	14/10/2021	Partes: F. V. F. Representantes: WALCIDES FERREIRA MUNIZ OAB-PB: 3307	Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Representantes: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO OAB-PB: 11224
0001493-76.2010.8.15.0031	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	14/10/2021	Partes: AVELINA GUEDES DA ROCHA Representantes: EDSON BATISTA DE SOUZA OAB-PB: 3183	Partes: ESTADO DA PARAIBA Representantes:
0000029-13.1993.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	20/11/2019	Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Representantes:	Partes: USINA TANQUES SA Representantes: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS OAB-PB: 7119
0000446-33.2011.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	14/08/2019	Partes: ANTONIO MARTINS BARBOSA Representantes: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO OAB-PB: 11910	Partes: SEVERINA CAMILO DA SILVA Representantes:
0000559-60.2006.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	26/11/2019	Partes: União Federal Representantes:	Partes: JOSE COELHO MONTENEGRO Representantes: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA OAB-PB: 3024A, VANILDO PEREIRA DA SILVA OAB-PB: 2227
0000259-88.2012.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	04/10/2019	Partes: ESTADO DA PARAIBA Representantes:	Partes: ANTONIO GUILHERME FILHO Representantes:
0000219-48.2008.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	11/03/2021	Partes: C. C. S. Representantes: EDSON BATISTA DE SOUZA OAB-PB: 3183	Partes: ESTADO DA PARAIBA Representantes:
0000158-56.2009.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	21/10/2019	Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Representantes:	Partes: ITALO CESAR DE PONTES PEREIRA Representantes:
0002768-50.2016.8.15.0031	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	06/09/2019	Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Representantes:	Partes: JUVENEIDE DE FATIMA DE ARAUJO, EDVALDO ONOFRE DE ARAUJO - EPP Representantes: CAIO CASSIO DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 18284, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 20628, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326
0000676-90.2002.8.15.0031	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	16/09/2019	Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Representantes:	Partes: DIANA PESSOA DE SOUZA KALINA LIGIA DE SOUZA Representantes: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB-RJ: 62192, LUIZ JOOYCE DE OLIVEIRA VIANA OAB-PB: 21796
0000427-51.2016.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	09/06/2021	Partes: ALESSANDRO DE LIMA SILVA, A. M. M. Representantes: TIAGO BASTOS DE ANDRADE OAB-PB: 16242	Partes: WILSON BATISTA DA SILVA, G. B. S. Representantes: MARCIA MOREIRA DA SILVA OAB-PB: 11985, PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA OAB-PB: 20534, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA OAB-PB: 10218
0000996-96.2009.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	01/11/2019	Partes: FAZENDA NACIONAL Representantes:	Partes: LIRAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP Representantes:
0000097-59.2013.8.15.0031	MONITÓRIA	24/10/2019	Partes: JOAO DE DEUS PINTO Representantes: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO OAB-PB: 12923	Partes: CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDENCIA LTDA - ME Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326
0000057-82.2010.8.15.0031	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	25/07/2019	Partes: SEVERINO PASCOAL DA SILVA Representantes: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO OAB-PB: 11910	Partes: ADEMIR COSTA WANDERLEY, HOSPITAL PEDRO I Representantes: JOSE DE ARIMATEA DAS NEVES OAB-PB: 1365, FABIANA BATISTA NEVES OAB-PB: 14283, FABRICA BATISTA NEVES OAB-PB: 9604
0000107-74.2011.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	14/01/2021	Partes: FAZENDA NACIONAL Representantes:	Partes: RITA GONCALVES DE FREITAS ARAUJO Representantes: JOSE LUIS DE SALES OAB-PB: 9351A
0000339-76.2017.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	30/09/2019	Partes: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE Representantes:	Partes: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA Representantes:
0001406-81.2014.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	03/10/2019	Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Representantes:	Partes: COSMO FERREIRA DA SILVA COMERCIO - ME Representantes:
0000417-07.2016.8.15.0031	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	08/07/2019	Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Representantes: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR OAB-BA: 12746	Partes: JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA Representantes:
0001956-13.2013.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	09/02/2021	Partes: MANOEL BARBOSA NETO Representantes: DORIVALDO FERREIRA GOMES OAB-PB: 11124	Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Representantes: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI OAB-RN: 1853A
0000207-58.2013.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	07/10/2019	Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Representantes:	Partes: LOJAS DE CONFECÇÕES FAMA LTDA Representantes:
0000587-96.2004.8.15.0031	INVENTÁRIO	25/10/2019	Partes: ANTONIO EVANGELISTA CAVALCANTE, ROSENILDA DE LIMA SANTOS PINHEIRO, JOSE CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO, CELIA MARIA CAVALCANTI PINHEIRO, MANOEL CAVALCANTI PINHEIRO, RONALDO CAVALCANTI PINHEIRO, MARIA JOSE CAVALCANTE PINHEIRO, JOSE CAVALCANTI PINHEIRO FILHO, JOSE LUCIANO CAVALCANTI PINHEIRO, JOSEILDA CAVALCANTI PINHEIRO Representantes: MARIA DAS DORES BARRETO DA COSTA OAB-PB: 5685	Partes: NAILDE FERREIRA CAVALCANTE Representantes:
0002439-77.2012.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	31/10/2019	Partes: O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMA Representantes:	Partes: JOSINALDO TRAJANO DA SILVA Representantes:
0001599-09.2008.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	29/11/2019	Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Representantes:	Partes: MAGAZINE FAMA LTDA Representantes: PEDRO PAULO CARNEIRO DE FARIAS NOBREGA OAB-PB: 16932, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326
0001149-66.2008.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	27/11/2019	Partes: ESTADO DA PARAIBA Representantes:	Partes: MAGAZINE FAMA LTDA Representantes: PEDRO PAULO CARNEIRO DE FARIAS NOBREGA OAB-PB: 16932, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326
0000459-90.2015.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	17/02/2020	Partes: JANIL CANDIDO PONTES Representantes: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES OAB-PB: 16264	Partes: SALES CONSTRUÇÕES Representantes: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA OAB-PB: 10218, MARCIA MOREIRA DA SILVA OAB-PB: 11985
0000638-73.2005.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	27/08/2020	Partes: MARIA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA RODRIGUES Representantes: BELINO LUIS DE ARAUJO OAB-PB: 9593, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO OAB-PB: 9615	Partes: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA Representantes:
0000746-97.2008.8.15.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	11/03/2020	Partes: MARIA JOSE FELIPE COUTINHO Representantes: EDSON BATISTA DE SOUZA OAB-PB: 3183	Partes: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba Representantes:
0000136-90.2012.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	08/08/2019	Partes: O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMA Representantes:	Partes: EDVALDO VICENTE DA SILVA Representantes:
0000206-68.2016.8.15.0031	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	08/10/2019	Partes: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA Representantes: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO OAB-SP: 31618	Partes: RUBIA FERREIRA LINS DE ARAUJO Representantes:
0000156-86.2009.8.15.0031	EXECUÇÃO FISCAL	25/10/2019	Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Representantes:	Partes: SEVERINO ROBERTO DOS SANTOS SILVA Representantes:
0000426-47.2008.8.15.0031	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	11/03/2020	Partes: ODETE DA SILVA Representantes: EDSON BATISTA DE SOUZA OAB-PB: 3183	Partes: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba Representantes:
0000937-69.2013.8.15.0031	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	23/02/2021	Partes: IVANILDO VIEIRA Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326	Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Representantes:
0001119-21.2014.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	08/08/2019	Partes: MARIA DE LOURDES NUNES DE FARIAS Representantes: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB-PB: 4007	Partes: LOTERICA CAMISA 7 LTDA - ME Representantes: PRISCILLA GOUVEIA FERREIRA OAB-PB: 19491
0000868-03.2014.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	09/08/2019	Partes: S. L. S. Representantes:	Partes: GILBERTO JOVENTINO PAULINO Representantes:
0001219-39.2015.8.15.0031	AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	11/06/2019	Partes: MINISTERIO PUBLICO Representantes:	Partes: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA Representantes: JOSÉ LUIS MENÊSES DE QUEIROZ OAB-PB: 10598, GEOVA DA SILVA MOURA OAB-PB: 19599
0001199-97.2005.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	12/03/2021	Partes: J. B. S. Representantes:	Partes: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Representantes: Jainaíla Melo Ribeiro Tomaz OAB-PB: 10412, WALKIRIA CORDEIRO LEITE OAB-PB: 10313
0000979-89.2011.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	30/08/2019	Partes: MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA, JACQUELINE NUNES GUIMARAES FERREIRA Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326	Partes: MARCUS CORREIA DE LIRA Representantes: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO OAB-PB: 11910
0000647-25.2011.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	17/12/2019	Partes: EMANUELO SOUZA DA COSTA Representantes: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB-PB: 12326	Partes: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Representantes: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB-PE: 23255A
0001272-20.2015.8.15.0031	ACAO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	26/10/2021	Partes: MINISTERIO PUBLICO Representantes:	Partes: JOSILDO DE OLIVEIRA LIMA Representantes: DIOGO MAIA DA SILVA MARIS OAB-PB: 11328
0001788-45.2012.8.15.0031	EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	31/10/2019	Partes: IRANICE BARBOSA DOS SANTOS Representantes: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA OAB-PB: 4007	Partes: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE Representantes: WALCIDES FERREIRA MUNIZ OAB-PB: 3307
0001069-63.2012.8.15.0031	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL C			